



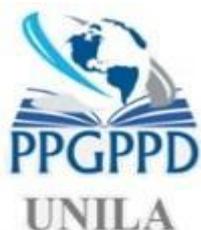
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)**

DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL NA REGIÃO DO VALE DO JAGUAR/RS

EZEQUIEL HENRIQUE HEDLUND

DISSERTAÇÃO

Foz do Iguaçu,
2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)

DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARI/RS

EZEQUIEL HENRIQUE HEDLUND

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Orientador: Prof. Dr. Gilson Batista de Oliveira

Foz do Iguaçu,
2021

EZEQUIEL HENRIQUE HEDLUND

DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARI/RS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Doutor Gilson Batista de Oliveira
UNILA

Prof. Doutor Dirceu Basso
UNILA

Prof. Doutora Silvia Lima de Aquino
UFRGS

Foz do Iguaçu, 03 de fevereiro de 2021.

Catálogo elaborado pelo Setor de Tratamento da Informação
Catálogo de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA - PTI

H455d

Hedlund, Ezequiel Henrique.

Desenvolvimento industrial na Região do Vale do Jaguari/RS / Ezequiel Henrique Hedlund. - Foz do Iguaçu, 2021.

82 f.: il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Instituto Latino-Americano de Economia Sociedade e Política, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Orientador: Gilson Batista de Oliveira.

1. Desenvolvimento industrial - Vale do Jaguari (RS). 2. Desenvolvimento regional. I. Oliveira, Gilson Batista de Orient. II. Título.

CDU: 332.14(816.5)

Dedico este trabalho a todos aqueles que percorreram e percorrem os desafios que a vida acadêmica impõe, sobretudo nos dias atuais. No mais, aos meus pais Luiz Carlos Hedlund e Luédes Aparecida Hedlund, de todo o meu amor.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço ao meu professor orientador Gilson Batista de Oliveira, não só pela constante orientação neste trabalho, mas, sobretudo, pela sua paciência e sapiência em conduzir as relações perante a atual crise do Coronavírus.

Aos professores e toda equipe do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento por alicerçar novos degraus na escada da vida de quem busca o conhecimento através das atividades acadêmicas.

Aos colegas de curso pelo acolhimento, por me motivarem de uma forma ou outra e pelos debates ou rodas de conversa que renderam boas reflexões.

Aos meus pais Luiz Carlos Hedlund e Luédes Aparecida Hedlund, meus irmãos Igor Edvin Hedlund, Dhion Carlos Hedlund e Thiago Menoly Hedlund e minha companheira de vida Fernanda Soares de Oliveira por serem todo meu alicerce emocional, nunca desmotivando meus objetivos e me dando todo apoio necessário.

No mais, agradeço a todos aqueles que ajudaram e/ou apoiaram de forma indireta ou direta a realização deste estudo.

*Regional é uma criolla, arte, cultura campeira
Um rangido de basteira, um redomão de bocal
Um universo rural num sentimento profundo
Que antes de sermos do mundo, temos que ser regional.*

*[...] Regional por devoção, regional de nascimento
Regional no pensamento, na conduta e na emoção
Lá num oco do rincão trancamo o pé na macega
Que um regional não se entrega tendo ou não tendo razão.*

(Anomar Danúbio Vieira, César Oliveira e Rogério Melo – Regional)

RESUMO

A experiência da economia brasileira a partir do segundo pós-guerra até o final da década de 1970 baseia-se na rápida industrialização por meio da substituição de importações e no apoio de um modelo com a presença de três origens de capital: Estatal, privado interno e externo. Esse modelo potencializou um parque industrial integrado e dinâmico, porém com forte concentração espacial de renda e atividades industriais no sul e sudeste do país. No Rio Grande do Sul a atividade produtiva e industrial concentrou-se pelo eixo Porto Alegre-Caxias do Sul, além da região norte do Estado, assim provocando no Sul e Oeste (denominada Metade Sul do Estado do RS) baixos índices de desenvolvimento, renda per capita, capital entre outros indicadores econômicos e sociais. É frente a esse problema que se insere a pauta dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs) como proposta de regionalização. Embora os COREDEs sejam instituições participativas com devidos poderes previstos em legislação, de planejamento e articulação, este estudo não visa usar a instituição como objeto de pesquisa, mas sim aproveitar os recortes espaciais que dividiram o Rio Grande do Sul regionalmente a partir desses conselhos, situando-se assim a região do COREDE Vale do Jaguari. Sendo composta por nove municípios (Cacequi, Capão do Cipó, Jaguari, Mata, Nova Esperança do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São Vicente do Sul e Unistalda), a questão do desenvolvimento industrial no Vale do Jaguari ainda é pouca explorada e incentivada, tanto pelos poderes públicos e privados quanto pela comunidade acadêmica. Em recentes análises foram identificados os setores com possíveis potenciais para formarem Arranjos Produtivos Locais, sendo o de Alimentação e Bebidas, Coureiro-Calçadista e Móveis e Madeira com maiores capacidades de aglomeração. Diante disso, o objetivo geral deste estudo é identificar o perfil do desenvolvimento industrial nas escalas municipais e regionais da região do Vale do Jaguari/RS, no que, partindo desse, dividem-se em dois objetivos específicos: i) Identificar as Políticas Públicas de desenvolvimento industrial nas escalas municipais e regionais; ii) Analisar a legislação dos municípios do Vale do Jaguari/RS buscando identificar leis de amparo, fortalecimento e vantagens à indústria. Para o proposto, foram levantadas três hipóteses, que serão respondidas ao fim da pesquisa. A metodologia adotada baseia-se em um estudo de caso, no que para cada objetivo específico será feito o uso de diferentes ferramentas. Para atender o primeiro será realizada uma entrevista semiestruturada, abordando o secretário de desenvolvimento ou planejamento de cada município. Tratando o segundo objetivo específico, será realizada uma análise documental, explorando o código de leis de cada município do Vale do Jaguari/RS como fonte primária. Frente ao objetivo geral proposto, então, foi considerado que o poder público e estatal da região apresenta-se de forma desorganizada e despreparada para impulsionar a industrialização a partir dos incentivos locais. Na região não existe a relação em rede, carecendo de um sistema de relacionamentos que vincula indústrias e atores entre si e cujo conteúdo está relacionado a bens materiais, informações ou tecnologia, o que facilitaria a impulsão do setor no mercado competitivo. Isto posto, pode-se concluir a veracidade dos pressupostos levantados na problematização do trabalho.

Palavras-chave: Desenvolvimento Industrial; Desenvolvimento Regional; Vale do Jaguari/RS.

ABSTRACT

The experience of the Brazilian economy from the second post-war until the end of the 1970s is based on rapid industrialization through the substitution of imports and the support of a model with the presence of three sources of capital: State, private internal and external. This model enhanced an integrated and dynamic industrial park, but with a strong spatial concentration of income and industrial activities in the south and southeast of the country. In Rio Grande do Sul, the productive and industrial activity was concentrated along the Porto Alegre-Caxias do Sul axis, in addition to the northern region of the state, thus causing low levels of development, income in the South and West (called Southern Half of the State of RS) per capita, capital among other economic and social indicators. It is against this problem that the agenda of the Regional Development Councils (COREDEs) is inserted as a proposal for regionalization. Although COREDEs are participatory institutions with due powers foreseen in legislation, planning and articulation, this study does not aim to use the institution as an object of research, but rather to take advantage of the spatial cuts that divided Rio Grande do Sul regionally from these councils, placing thus the COREDE Vale do Jaguari region. Being composed of nine municipalities (Cacequi, Capão do Cipó, Jaguari, Mata, Nova Esperança do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São Vicente do Sul and Unistalda), the issue of industrial development in the Jaguari Valley is still little explored and encouraged by both public and private powers and the academic community. In recent analyzes, the sectors with potential potential to form Local Productive Arrangements were identified, being Food and Beverage, Leather-Footwear and Furniture and Wood with greater agglomeration capacities. In view of this, the general objective of this study is to identify the profile of industrial development at the municipal and regional scales of the Vale do Jaguari / RS region, in which, starting from this, they are divided into two specific objectives: i) Identify Public Policies at municipal and regional industrial development scales; ii) Analyze the legislation of the municipalities of Vale do Jaguari / RS seeking to identify protection, strengthening and industry benefits laws. For the proposal, three hypotheses were raised, which will be answered at the end of the research. The adopted methodology is based on a case study, in which for each specific objective the use of different tools will be made. To meet the first, a semi-structured interview will be held, addressing the development or planning secretary of each municipality. Treating the second specific objective, a documentary analysis will be carried out, exploring the code of laws of each municipality in Vale do Jaguari / RS as a primary source. In view of the proposed general objective, then, it was considered that the public and state authorities in the region are disorganized and unprepared to boost industrialization based on local incentives. In the region there is no network relationship, lacking a system of relationships that links industries and actors with each other and whose content is related to material goods, information or technology, which would facilitate the sector's impetus in the competitive market. In this post, one can conclude the veracity of the assumptions raised in the problematization of work.

Key words: Industrial Development; Regional development; Jaguari Valley/RS.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Municípios da região do Vale do Jaguari/RS.....	15
Figura 2 – Classificação das indústrias por Receita Bruta anual (SEBRAE).....	26
Figura 3 – Divisão regional dos COREDE's do Estado do Rio Grande do Sul.....	43
Figura 4 – Número de consumidores industriais de energia elétrica como <i>proxy</i> do número de empresas industriais.....	45
Figura 5 – Participação do emprego municipal na região por tipo de indústria no ano de 2008.....	45
Figura 6: Fluxograma do Processo de Entrevistas.....	48

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Ciclo das Políticas Públicas.....	19
Quadro 2 – Classificação das indústrias por número de empregados (SEBRAE)...	27
Quadro 3 – Capitais intangíveis determinantes do processo de desenvolvimento regional ou local.....	30
Quadro 4 – Desenvolvimento concentrado e desenvolvimento endógeno.....	31
Quadro 5 – Resultado das Entrevistas com Secretários Municipais (Gestores Públicos).....	49
Quadro 6 – Municípios que atendem com os requisitos básicos de incentivos.....	51

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – População dos municípios da região do Vale do Jaguari/RS.....	41
Tabela 2 – Empregos formais por setor na região (2018).....	41
Tabela 3 – PIB e PIB <i>per capita</i> dos municípios do Vale do Jaguari/RS.....	42
Tabela 4 – QL de algumas atividades da região de 2000 a 2005.....	46
Tabela 5 – Empregos industriais e Quociente de Localização na região (2015).....	47
Tabela 6 – Número de empregados formais na indústria de 2012 a 2018.....	47

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APL	Arranjo Produtivo Local
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
COREDE	Conselho Regional de Desenvolvimento
FEE	Fundação de Economia e Estatística
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
PEDVJ	Plano Estratégico de Desenvolvimento do Vale do Jaguarí
QL	Quociente de Localização
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
TI	Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 POLÍTICAS PÚBLICAS, INDUSTRIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL: DA POLARIZAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ENDÓGENO.....	18
2.1 BREVE DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	18
2.2 TEORIA DA POLARIZAÇÃO.....	20
2.2.1 Industrialização e Desenvolvimento Regional.....	22
2.2.2 Clusters e Indústrias de Pequeno e Médio Porte.....	26
2.3 DESENVOLVIMENTO REGIONAL ENDÓGENO.....	27
2.4 GLOBALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	32
3 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARI/RS.....	37
3.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO JAGUARI.....	37
3.2 OS COREDES E O COREDE VALE DO JAGUARI.....	42
3.3 SETOR SECUNDÁRIO DA REGIÃO.....	44
4 O INCENTIVO À INDÚSTRIA NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARI/RS.....	48
4.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.....	48
4.2 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO INDUSTRIAL.....	50
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
REFERÊNCIAS.....	58
ANEXOS.....	64

1 INTRODUÇÃO

O debate das teorias de desenvolvimento regional após a Segunda Guerra Mundial, especialmente os campos da geografia e da economia como base para estudo e planejamento, promovem e dão origem a novos conceitos e abordagens de análise, como a preocupação com o local/regional e tudo o que envolve: estrutura produtiva, organização espacial, políticas protecionistas, entre outros.

Em vista disso, a experiência da economia brasileira a partir do segundo pós-guerra 1970 baseia-se na rápida industrialização, mediante a substituição de importações e o apoio de um modelo com a presença de três fontes de capital: Estado, setor privado interno e externo. Esse modelo aprimorou um parque industrial integrado e dinâmico, mas com uma forte concentração espacial de renda e atividades industriais no sul e sudeste do país. (ANÉSE, 2009)

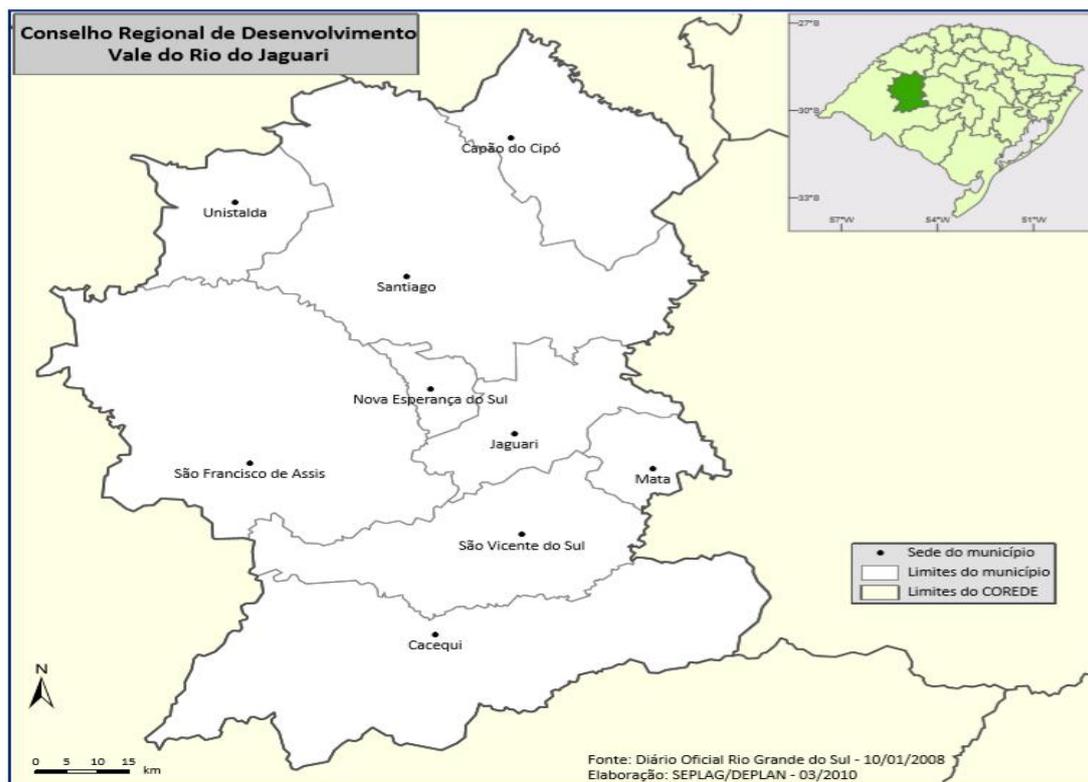
No Rio Grande do Sul, como destaca Anése (2009), a atividade produtiva e industrial desde o segundo pós-guerra também se concentra regionalmente, composta pelo eixo Porto Alegre-Caxias do Sul, além da região norte do Estado, causando no sul e no oeste (denominada metade sul do estado do RS) baixos níveis de desenvolvimento, renda per capita, capital e outros indicadores econômicos e sociais. É contra esse problema, entre outros, que a agenda dos Conselhos de Desenvolvimento Regional (COREDE)¹ é inserida como uma proposta de planejamento.

Aqui, antes de entrar na temática da dissertação, cabe apresentar a região do Vale do Jaguari/RS, que situa-se na metade Sul menos favorecida, fazendo fronteira ao norte com o Corede das Missões, ao sul e ao oeste com o da Fronteira Oeste e ao leste com o Corede Central (figura 1).

De acordo com o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Vale do Jaguari 2015-2030 (PEDVJ), a região ocupa uma área territorial de 11.254,08 Km², a 8ª maior área territorial dentre os COREDEs, sendo composta por nove cidades: Cacequi, Capão do Cipó, Jaguari, Mata, Nova Esperança do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São Vicente do Sul e Unistalda. Em extensão territorial, os municípios de São Francisco de Assis, Santiago e Cacequi representam 64% da área da região.

¹ Os COREDEs devem ser entendidos como fóruns regionais de discussão sobre estratégias, políticas e ações que visam o desenvolvimento regional, constituídos como pessoas jurídicas de direito privado, organizados sob a forma de associações civis sem fins lucrativos. (BUTTENBENDER; SIEDENBERG; ALLEBRANDT, 2011 p.84)

Figura 1: Municípios da região do Vale do Jaguari/RS



Fonte: Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul, 2020.

A questão do desenvolvimento industrial na região do Vale do Jaguari/RS ainda é pouco explorada e incentivada, tanto pelos poderes públicos e privados quanto pela comunidade acadêmica. Os estudos mais recentes sobre o Vale do Jaguari focam o papel dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) no desenvolvimento regional², que também é trabalhado nesta dissertação.

Diante disso, o objetivo geral deste estudo é identificar o perfil do desenvolvimento industrial nas escalas municipais e regionais da região do Vale do Jaguari/RS. A partir deste principal, dividem-se em dois específicos: i) Identificar as Políticas Públicas de desenvolvimento industrial nas escalas municipais e regionais; ii) Analisar a legislação dos municípios do Vale do Jaguari/RS buscando identificar leis de amparo, fortalecimento e vantagens à indústria.

² APLs são definidos como um fenômeno vinculado às economias de aglomeração, associado à proximidade física de empresas fortemente ligadas entre si por fluxos de bens e serviços, de acordo com a Rede de Pesquisa em Sistemas Produtivos e Inovativos Locais (Redesist). Os APLs também podem ser entendidos como um conjunto de agentes econômicos, políticos e sociais localizados no mesmo território, desenvolvendo atividades econômicas correlatas e que apresentam vínculos expressivos de produção, interação, cooperação e aprendizagem. A concentração geográfica permite ganhos mútuos e operações mais produtivas. Entre os aspectos que devem ser observados, destaca-se o papel das autoridades ou instituições locais na organização e coordenação das empresas (ANÊSE; HEDLUND; CAMARGO, 2017).

Frente aos objetivos propostos, os pressupostos são que:

- a) A legislação de desenvolvimento industrial no Vale do Jaguari/RS é incipiente e nem todos os municípios possuem;
- b) Não existem políticas públicas de incentivo à indústria;
- c) Em escala regional, a industrialização fica na retórica das lideranças e não existem instituições capazes de capitanear o processo.

A metodologia adotada baseia-se em um estudo de caso, que, conforme Yin (2015), trata-se da investigação de um fenômeno contemporâneo, ou seja, buscando entender o seu contexto no mundo real. Inserido nisto, a busca pelos objetivos se mostra de caráter exploratório-descritivo, que segundo Markoni e Lakatos (2003), são objetivos que visam identificar e descrever completamente determinado fenômeno conforme o seu propósito.

Antes de detalhar o método para cada objetivo específico, é necessário destacar e esclarecer a influência do novo Coronavírus (Covid-19) na pesquisa de campo (entrevistas). As estratégias para realização de entrevistas foram repensadas para evitar o encontro pessoal do pesquisador com o alvo da pesquisa (entrevista), devido à situação dos municípios em função do vírus. Diante disso, os métodos reinventados passam a ser um encontro virtual (via Skype ou outro aplicativo de concordância dos entrevistados) ou por ligação via celular.

Para atender o primeiro objetivo específico, foi realizada uma entrevista semiestruturada, que, segundo Boni e Quaresma (2016), é feita através de perguntas abertas. Isso possibilita ao sujeito discorrer sobre o tema pesquisado, sendo adequada a este trabalho, pois permite a expressão livre de ideias. Abordando ao secretário de desenvolvimento ou planejamento de cada município, a busca será pela identificação de ações específicas de apoio à indústria a partir da questão: *“Existem Políticas Públicas de fomento ao desenvolvimento industrial no município?”*. A continuidade da entrevista se deu a partir da resposta que foi apresentada à pergunta. As próximas questões previamente definidas foram: *“Elas estão sendo capazes de atrair indústrias e gerar empregos?”* e *“Por que ainda não foram desenvolvidas Políticas Públicas de fomento industrial no município?”*. Ambas foram aplicadas a partir da resposta do entrevistado, por exemplo, sim ou não, existem ou não existem, etc.

Visando o segundo objetivo específico, foi realizada uma análise documental, que na perspectiva de Bardin (2011) propicia a passagem de um documento

primário ou original para um material secundário que é uma representação analítica e ou sintética do primeiro. Na compreensão de Gil (2010) a pesquisa documental é similar à pesquisa bibliográfica, sendo que a diferença se resume à fonte: na documental são utilizados documentos, como informações sistemáticas, que respondam a questões que demandam a análise. Diante disso, foi explorado o código de leis de cada município do Vale do Jaguari/RS como fonte primária, visando a identificação da existência de leis de apoio e amparo à indústria, como por exemplo, oferta de serviços e isenção de impostos.

Isto posto, sabe-se da necessidade da revisão em uma literatura especializada. Logo, a fundamentação teórica desenvolvida, no capítulo 2 deste estudo, busca o debate da industrialização e do desenvolvimento regional a partir de duas correntes teóricas predominantes: Teoria da Polarização e Desenvolvimento Regional Endógeno. No capítulo 3 foi demonstrada a formação histórica e a caracterização da Região do Vale do Jaguari/RS. Depois, no capítulo 4, são apresentados os resultados da pesquisa de campo sobre o desenvolvimento industrial da região e sobre a percepção dos secretários (gestores públicos) de cada município. Finalmente, finaliza-se com as considerações finais, trazendo reflexões gerais sobre o objeto e problemática estudada.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS, INDUSTRIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL: DA POLARIZAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ENDÓGENO

Como Marchioro, Gubert e Gubert (2014) relatam, para entender a dinâmica de crescimento e desenvolvimento em uma região, é necessário definir a diferença conceitual entre ambos. Neste caso, concordamos com as definições de Veiga (2006) quando ele simplesmente trata o crescimento como o aumento quantitativo de uma dada dinâmica, sem apresentar transformações qualitativas que mudam uma determinada realidade.

Na definição conceitual do desenvolvimento, buscando trazer para o contexto desta pesquisa, concorda-se com Oliveira (2002, p. 40), apresentando que este pode ser entendido como um complexo processo de mudanças e transformações de ordem política, econômica, humana e social “Desenvolvimento nada mais é que o crescimento – incrementos positivos no produto e na renda – transformado para satisfazer as mais diversificadas necessidades do ser humano”. Essa definição, então, concordando com Veiga (2006) mencionado acima, fornece um entendimento qualitativo em relação ao desenvolvimento.

Dadas as definições necessárias, o presente capítulo visa conceituar Políticas Públicas e convergir o debate entre industrialização e desenvolvimento regional. Da divisão dos tópicos: Conceituando Políticas Públicas; Teoria da polarização; Desenvolvimento Regional Endógeno e; Globalização e Desenvolvimento Regional.

2.1 BREVE DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Para entender o que é Política Pública, Secchi (2020) relata que primeiro é necessário entender o conceito de Problema Público. Este é um conceito intersubjetivo, ou seja, ele só existe se incomoda uma quantidade ou qualidade determinada e mínima de atores sociais. Em outras palavras, o problema público é a necessidade comum e imediata dos atores. A partir disso, Secchi (2020) define que Políticas Públicas são as diretrizes elaboradas para resolver o Problema Público, se materializando com instrumentos concretos como leis, projetos, obras, subsídios, entre outras ações que possam ser criadas para sanar os problemas.

A literatura especializada, neste caso trabalhando com os conceitos de Schmidt (2008), identifica o ciclo das Políticas Públicas em cinco fases, conforme o mostra o quadro 1.

Quadro 1: Ciclo das Políticas Públicas

Ciclo	Definição
1 - Definição do problema	Conhecer a realidade local, identificar o ponto fraco que precisa maior atenção, destes pontos fracos elencados vem o próximo passo.
2 - Inserção na agenda	Elencar prioridades a serem resolvidas, criar metas, estipular tempo para resolver determinadas situações.
3 - Formulação	É o momento da definição da metodologia, maneira ou forma que vai solucionar problema público em pauta.
4 - Implementação	É a fase de concretizar a formulação, através de ações e atividades que materializam as diretrizes.
5 - Avaliação	É o momento de identificar as falhas e o porquê destas falhas na sua política, e, sobretudo, corrigi-las.

Fonte: Schmidt, (2008, pg. 2315)

Isto posto, os trabalhos de Lowi (1992) apresentaram a classificação das Políticas Públicas em:

- a) **Distributivas:** Aquelas que alocam bens ou serviços a frações específicas da sociedade (categorias de pessoas, localidades, regiões, grupos sociais, etc.) mediante recursos provenientes da coletividade como um todo. Exemplo: construção de hospitais e escolas, construção de pontes e estradas, etc.
- b) **Redistributivas:** Aquelas que distribuem bens ou serviços a segmentos particularizados da população por intermédio de recursos oriundos de outros grupos específicos. Ex: Reforma Agrária, Bolsa Família, política tributária, etc.
- c) **Regulatórias:** Aquelas que estabelecem imperativos (obrigatoriedades), interdições, condições por meio das quais podem e devem ser realizadas determinadas atividades ou admitidos certos comportamentos. Ex: Código de trânsito, legislação trabalhista, código florestal, etc.
- d) **Constitutivas ou Estruturadoras:** Aquelas que consolidam as regras do jogo político. São as normas e procedimentos sobre as quais devem ser formuladas e implementadas as demais políticas públicas. Ex: regras constitucionais, regimento das casas legislativas e do congresso nacional, etc.

Para firmar a ideia de pensar em desenvolvimento através de Políticas Públicas, é necessário lembrar que no Brasil, a crise decorrente do esgotamento do "milagre econômico", no final da década de 1970, proporcionou um ambiente socioeconômico favorável ao movimento da sociedade em direção à redemocratização e, com isso, à reorganização da sociedade civil, por meio de diversos eventos sociais. Conforme Carvalho (2002), esse processo de redemocratização levou à instalação da Assembleia Nacional Constituinte e à possibilidade de constituição de outra ordem social, sobre novas bases, o que fez com que essa organização se articulasse para tentar inscrever na Carta Constitucional direitos que poderiam se traduzir em deveres de Estado, por meio das Políticas Públicas, inserido nisso, questões que dizem respeito ao desenvolvimento econômico e social da nação.

2.2 TEORIA DA POLARIZAÇÃO

Primeiramente, Rippel e Lima (2009) relatam que a inspiração de François Perroux veio da preocupação com a realidade dos países capitalistas centrais, a influência do pensamento schumpeteriano e a rejeição das teorias convencionais de crescimento equilibrado. Portanto, ciente do típico clima pós-guerra de preocupação com as desigualdades sociais, incluindo as de natureza espacial, Perroux (1967) discorda da ideia de equilíbrio da escola neoclássica, dissertando que o desenvolvimento é desequilibrado. Para o autor, o mundo econômico não é composto por unidades econômicas independentes que competem entre si. À primeira vista, existem grandes empresas que exercem efeitos de dominação sobre outras. O crescimento não aparece em todos os lugares ao mesmo tempo, manifesta-se em pontos ou pólos de crescimento, com intensidades variadas. (PERROUX, 1967)

Dito isso, definimos aqui o que o Perroux traz como Pólo de Desenvolvimento, sendo um conjunto de atividades produtivas que identificam a existência da indústria motriz, que segundo Jesus e Spinola (2015) é aquela definida como a que possui propriedade e capacidade de aumentar vendas e compras de serviços de outras indústrias, aumentando suas próprias vendas e compras de serviços produtivos. As outras forças produtivas do Pólo, guiadas pela capacidade da indústria motriz, segundo Jesus e Spinola (2015), são as indústrias movidas, nas quais basicamente são aquelas impactadas pela força motriz.

O terceiro é o conceito, que é inserido em um Pólo de Crescimento ou Desenvolvimento, é o de indústria-chave, na qual é entendida como a indústria que induz na totalidade de um conjunto, por exemplo, de uma economia nacional, um acréscimo global de vendas, ou seja, a que detém o APL. (JESUS; SPINOLA, 2015)

A partir da organização destes fatores, o impacto resultante foi chamado por Perroux de efeito de polarização, no que Souza (1993) apresenta a divisão desse processo em: a) *Polarização técnica*: Ocorre pela difusão inter setorial dos efeitos de encadeamento vertical e horizontal e se verifica quando as empresas expandem sua produção e realizam investimentos; b) *Polarização pelas rendas*: Consiste na geração de emprego e renda na economia local; c) *Polarização psicológica*: Quando as atividades geram um processo de imitação entre as empresas, induzindo atividades secundárias, e; d) *Polarização geográfica*: Se mostra pelo desenvolvimento de centros urbanos secundários, articulando os centros maiores com centros menores e zona rural.

Segundo Andrade (1987 *apud* SANTOS SILVA, 2004, p.72), "a região polarizada depende da intensidade de dois tipos opostos de forças, as centrípetas, que atuam no sentido de convergência para o Pólo, e as centrífugas, que agem no sentido de afastamento do pólo". Ainda na interpretação de Andrade (1987 *apud* SANTOS SILVA, 2004), para formar e expandir para sua região, o Pólo precisa acelerar sua força de atração centrípeta, a fim de reduzir a ação das forças centrífugas. O cluster terá uma região meramente extensa, dependendo da quantidade e qualidade dos equipamentos e serviços industriais que possui e da estrutura de transporte e comunicações a sua disposição.

Os efeitos desta organização, Pólo de Crescimento ou Desenvolvimento, podem ser resumidos da seguinte forma (ANDRADE, 1987; OLIVEIRA, 2008):

- I. Efeitos derivados do multiplicador keynesiano, desencadeados pela ampliação dos níveis salariais devido à variação positiva do número de empregos;
- II. Efeitos input-ouput (Centrípeta e centrífuga) diretos e indiretos, desencadeados pela demanda interna de bens intermediários, que por sua vez provoca efeitos para trás e para frente na cadeia produtiva; há ainda vantagens locacionais que estimulam os fornecedores a se instalarem nas adjacências do pólo;
- III. Efeitos de aceleração devido às altas taxas de inversão e reinversão dos lucros;
- IV. Efeitos ligados as vantagens de localização devido a existência e/ou criação de estoque de infraestrutura e capital social;

- V. Efeitos de imitação e aprendizagem que produzem uma melhoria nos níveis locais de conhecimento e habilidade técnica do empresariado.

Castel-Branco (2003, p. 2), por exemplo, apresenta possíveis resultados dessa organização industrial, isto é, da polarização, quando aborda que “a industrialização potencia a capacidade da economia tirar proveito e influenciar as dinâmicas regionais e internacionais de desenvolvimento”. Assim, a economia pode evoluir de um estado de pressão constante, causado por impactos internacionais, por exemplo, e se estabilizar para um ponto em que se torna parte ativa da dinâmica positiva de crescimento, inovação e desenvolvimento.

Outro papel no processo de industrialização é absorver os fatores e recursos liberados pela dinâmica do desenvolvimento. “Isto significa absorver produtivamente na indústria e serviços relacionados os fatores que são libertados pela reestruturação e aumento da produtividade na agricultura e outros setores.” (CASTEL-BRANCO, 2003. p. 2).

Isto posto, é necessário entender a relação entre industrialização e desenvolvimento regional, identificando fatores que influenciam e são influenciados, a partir desse contexto da teoria da polarização de Perroux. Esta é a pauta que será discutida abaixo.

2.2.1 Industrialização e Desenvolvimento Regional

Como Harvey (2003) aponta, essa perspectiva de ver a região ou o local como um espaço de produção e desenvolvimento foi incentivada pelas transformações nas formas de produção, pelo esgotamento do modelo fordista e pela emergência de um modelo de produção flexível, que trouxe à tona uma nova realidade em termos de pensamento sobre o desenvolvimento econômico, particularmente quando se trata de regiões periféricas ou países em desenvolvimento.

Nesse sentido, Botega et al. (2006) destaca que uma região industrializada desencadeia um processo de desenvolvimento e expansão das atividades produtivas, aumentando conseqüentemente a participação do Produto Interno Bruto (PIB), portanto, a qualidade de vida da população local. Isso porque, segundo Oliveira (2002), a industrialização é um processo planejado, ou seja, não ocorre espontaneamente, pois a ideia de buscar desenvolvimento a partir desse meio é reforçada por nações que

atingiram altos níveis de qualidade de vida, como Inglaterra e Estados Unidos, por exemplo, que não foram no curto prazo.

Dito isso, a questão do desenvolvimento regional passa a ser entendida como a descentralização da tomada de decisão para os níveis regionais (sendo a região uma delimitação abstrata ou não), valorizando as potencialidades locais/endógenas, causando mudanças estruturais nas esferas social, cultural, ambiental e políticas, baseados nas realidades locais e acompanhados por melhoria da qualidade de vida. (OLIVEIRA, 2002; TAPIA, 2005)

Quando se trata de produtividade, Xavier et. al (2013) afirma que essa estratégia provoca mudanças nas estruturas de redes de informação de produção, distribuição e consumo, além da inserção de sistemas econômicos localizados, como sistemas de produção local e governança de cadeias produtivas, sempre orientados pelas realidades locais, fortalecendo com base em seus arranjos produtivos, ou seja, em seu potencial.

Logo, a inserção da indústria como principal estrutura produtiva da região é explicada pela literatura a partir da existência de um conjunto de vantagens naturais, econômicas ou induzidas por política pública, também podendo classificar em vantagens genéricas ou induzidas. As genéricas, segundo Porter (1993), referem-se à dotação de fatores que são os insumos necessários para um país ou região competir em qualquer indústria, como recursos humanos, físicos, de conhecimentos de capital e infraestrutura. As vantagens induzidas (ou criadas), segundo Benko (2002), referem-se à interferência do Estado ou do setor privado em potencializar as vantagens genéricas ou especializá-las para atender uma demanda específica que determina a instalação de indústrias diferenciadas. Neste contexto destacam-se como vantagens induzidas certa ordem institucional, estrutura de pesquisa e desenvolvimento, qualificação da força de trabalho (treinamento específico) e infraestrutura especializada.

Baseados nisso, Anése, Hedlund e Camargo (2017) destacam que o primeiro passo para o crescimento, logo o desenvolvimento, está baseado na capacidade da região em mobilizar seus fatores locais aproveitando o potencial daqueles de natureza genérica e criando outras vantagens a fim de induzir a criação ou atração de empresas.

Sobre crescimento regional, Boisier (1989, p.616) aponta que:

[...] o processo de crescimento econômico regional pode ser considerado [...] como essencialmente originado em forças e mecanismos exógenos à região; depende principalmente (mas não exclusivamente) do esboço das políticas

macroeconômicas, do critério que guia a alocação de recursos entre as regiões e da demanda externa. Pelo contrário, o processo de desenvolvimento regional deve ser considerado, principalmente, como a internalização do crescimento e, em consequência, como de natureza essencialmente endógena.

Aqui cabe destacar que, nesse trabalho, o desenvolvimento é tratado de forma ampla, ou seja, “(...) como um processo complexo de mudanças e transformações de ordem econômica, política e, principalmente, humana e social” (OLIVEIRA, 2002, p.40). Trazendo, portanto, além dos aspectos associados às transformações provocadas pelas empresas/indústrias instaladas na região, os aspectos associados à melhoria nos indicadores de saúde, educação, habitação, transporte, alimentação e lazer. A instalação de empresas/indústrias na região, também chamada de regionalização de estruturas produtivas na literatura especializada, tem como objetivo final a melhoria da qualidade de vida regional.

A regionalização das estruturas produtivas contribui para a existência de outros fatores de localização espacial, como economias de escala e economias externas. Para Garcia (2002), os crescentes retornos de escala decorrem das condições de especialização da força de trabalho, proporcionando às unidades envolvidas ganhos de escala externos à empresa. No entanto, o autor ressalta que essa não é uma condição suficiente para as empresas que se concentram em um determinado setor ou região aproveitarem esses ganhos, apenas ocorre se estimular a presença de produtores especializados nessas aglomerações. Assim, a proximidade geográfica entre produtores é capaz de facilitar o processo de circulação de informações e conhecimentos, por meio de canais de comunicação próprios e fontes específicas de informação. Essa proximidade também pode contribuir para o desenvolvimento de novas capacidades organizacionais e tecnológicas, levando a um processo de aprendizado de caráter local. (GARCIA, 2002)

Corroborando essas afirmações, Botega et al. (2006) oferece uma interpretação sobre as condições de uma região para iniciar o processo de industrialização. Na perspectiva da autora, o crescimento regional depende de decisões tomadas dentro e fora da região, que levam ao comércio inter-regional. Esse crescimento dependerá da capacidade da região de diversificar sua estrutura econômica para se sustentar, reduzindo a dependência externa. Sobretudo, para Botega et al. (2006) o fortalecimento industrial depende de sua infraestrutura, economia de escala e especialização em determinadas atividades, que devem ser integradas internamente, buscando constantemente minimizar custos, tanto para produtores quanto para consumidores.

Além disso, Botega et al. (2006) argumenta que, para que uma indústria tenha certeza absoluta da região em que deve ser implantada, a fim de obter melhores resultados, é muito importante fazer uma comparação entre as vantagens que cada região oferece para sua implantação, avaliando um conjunto de fatores, como pode ocorrer em uma região com uma força de trabalho mais barata e mais qualificada, por exemplo, mas, por outro lado, apresenta uma desvantagem muito mais significativa em outro aspecto, como custos de transporte, eletricidade etc.

Dissertando então sobre determinadas condições que uma região precisa para alavancar sua industrialização, retoma-se Hilhorst (1973) quando destaca que uma das principais variáveis a serem analisadas na implementação de uma indústria é em relação ao menor custo que sua atividade econômica obterá se estiver localizada em um determinado ponto, ou como ela se relaciona com outras atividades locais. Para isso, é importante analisar fatores gerais e específicos.

Os gerais são aqueles relacionados aos custos que afetam qualquer setor industrial: transporte, força de trabalho, eletricidade, custo de vida em um determinado local, entre outros. As especificidades, por outro lado, referem-se aos custos diretamente relacionados a um setor específico: A matéria-prima necessária para a produção, a proximidade das indústrias auxiliares, as condições climáticas que podem afetar o processo produtivo, entre outras. (HILHORST, 2006)

É a partir desses fatores que o Estado se insere como mediador, controlador e incentivador, porque se as forças de mercado não forem controladas, as atividades comerciais serão concentradas em regiões ou locais específicos, fazendo com que o restante da região fique economicamente paralisado (MYRDAL, 1972). Muito além de oferecer serviços, vantagens ou qualquer subsídio local/regional, o Estado tem o papel de evitar estrangulamentos, levando a região de uma fase de crescimento regional para uma fase de crescimento global. (BOTEGA, *et al.*, 2006)

Em função disso retoma-se Barquero (2001), tratando que toda a cidade ou região possui um sistema produtivo, um mercado de trabalho, formas específicas de organização da produção, habilidades empreendedoras, conhecimento tecnológico, uma dotação de recursos naturais e infraestrutura, um sistema social, político e institucional. Com base nesses elementos, são articulados processos de desenvolvimento local.

Barquero (2001), assim como outros autores que se pautam sobre as questões regionais, tem mais a contribuir quando se trata deste assunto, sobretudo com as proposições a respeito da teoria do Desenvolvimento Regional Endógeno, fortalecendo

o papel das instituições locais, comunidades locais, estruturas produtivas locais, neste caso inserindo a indústria, como propõe este trabalho.

2.2.2 Clusters e Indústrias de Pequeno, Médio e Grande Porte

A intensa competição na realidade do capitalismo globalizado levou a um processo de reorganização do capital envolvido, fragmentando ou dispersando geograficamente as atividades econômicas. Desse modo, nos agentes econômicos tem havido uma crescente necessidade de maior cooperação entre empresas que operam em diferentes cadeias de valor.

Em vista disso, a literatura, especialmente no período pós-guerra, oferece diversas teorias e perspectivas que orientam o desenvolvimento das cadeias produtivas locais, de maneira descentralizada e concentrada regionalmente. Portanto, é necessário definir e conceituar o que se entende por indústria e como elas são organizadas espacialmente, neste caso, a partir dos conceitos de Clusters e Arranjos Produtivos Locais (APLs).

Para conceituar indústrias de pequeno, médio e grande porte, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) aponta a diferença em números de empregados e também da receita bruta de cada porte.

Figura 2: Classificação das indústrias por Receita Bruta anual (SEBRAE)

CRITÉRIO: RECEITA BRUTA	DEFINIÇÃO	RECEITA BRUTA ANUAL
Microempresa	Sociedade empresária, sociedade simples, empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário, devidamente registrados nos órgãos competentes, que aufera em cada ano calendário.	igual ou inferior a R\$ 360.000,00
Empresa de pequeno porte	A empresa de pequeno porte não perderá o seu enquadramento se obter adicionais de receitas de exportação, até o limite de R\$ 4.800.000,00.	superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00
Microempreendedor individual	É a pessoa que trabalha por conta própria e se legaliza como pequeno empresário optante pelo Simples Nacional. O microempreendedor pode possuir um único empregado e não pode ser sócio ou titular de outra empresa.	igual ou inferior a R\$ 81.000

Fonte: SEBRAE, 2020.

Na distinção por números de empregados, as indústrias apresentam-se assim:

Quadro 2: Classificação das indústrias por número de empregados (SEBRAE)

Porte	Número de Empregados
Microempresa	Até 19 empregados
Empresa de Pequeno Porte	20 a 99 empregados
Empresa de Médio Porte	100 a 499 empregados
Empresa de Grande Porte	Mais de 499 empregados

Fonte: SEBRAE, 2020.

O conceito de Clusters refere-se ao surgimento de uma concentração geográfica e setorial de empresas, a partir da qual são geradas externalidades produtivas e tecnológicas. Partindo da simples ideia de que as atividades de negócios raramente são isoladas, o conceito de cluster busca investigar atividades produtivas e inovadoras de forma integrada à questão do espaço e às vantagens da proximidade. A literatura especializada sobre o assunto geralmente associa esse tipo de arranjo a um conjunto de empresas e instituições que se concentram espacialmente e estabelecem relações verticais (compreendendo diferentes estágios de uma determinada cadeia produtiva) e horizontais (envolvendo a troca de fatores, habilidades e informações entre agentes genericamente semelhantes). Em termos de conformação interna, esses agrupamentos geralmente incluem firmas interdependentes, agentes produtores de conhecimento (universidades, institutos de pesquisa, etc.), instituições-ponte (consórcios, incubadoras etc.) e consumidores.

2.3 DESENVOLVIMENTO REGIONAL ENDÓGENO

A escolha de revisar as perspectivas do Desenvolvimento Regional Endógeno neste trabalho corrobora com a justificativa de trabalhar no contexto do desenvolvimento regional. Sarreta e Crescente (2004) destacam que o desenvolvimento de uma região está vinculado a dois fatores: i) potencial de seus fatores internos; ii)

Qualidade de suas organizações sociais e cívicas. Portanto, diretamente ligados à articulação dos atores sociais locais.

Para esses autores, a teoria do Desenvolvimento Regional Endógeno contribui identificando que os fatores decisivos da produção são determinados na região, como qualidade das instituições, acesso ao conhecimento e à informação, capital social e humano e investimentos em pesquisa e desenvolvimento. É a capacidade da sociedade de conduzir seu próprio desenvolvimento, condicionando-a à mobilização dos fatores produtivos disponíveis em seu potencial endógeno. (SARRETA; CRESCENTE, 2004)

Conforme reportado por Amaral Filho (2009, p. 4), a característica do desenvolvimento endógeno "é definida como um desenvolvimento de baixo para cima, a partir das potencialidades locais e não de cima para baixo, a partir do planejamento e intervenção do estado", no qual, complementarmente, Rocha e Knorek (2012, p. 605) apresentam que "o desenvolvimento endógeno busca como essência a sustentabilidade da sociedade local".

Em vista dessas considerações, na conceituação são apresentadas três perspectivas. Primeiro, Garofoli (1992) define que esse desenvolvimento está relacionado ao uso, execução e valorização de recursos locais e à capacidade de controlar o processo de acumulação, no qual Barquero (2001 *apud* ARAÚJO, 2014, p.107) concorda, contribui e explica essa posição, afirmando que "o desenvolvimento endógeno ocorre quando a comunidade local é capaz de aproveitar o potencial de crescimento e liderar o processo de mudança de estruturas", ou seja, a transformação em desenvolvimento. Para Araújo (2014, p.107), ainda é necessário "a existência de um sistema produtivo capaz de gerar rendimentos crescentes por meio do uso dos recursos disponíveis e da introdução de inovações, garantindo a criação de riqueza e a melhoria do bem-estar".

Como segunda perspectiva, Barquero (2001, p. 41) traz que "o desenvolvimento endógeno pode ser visto como um processo de crescimento econômico e de mudança estrutural, liderado pela comunidade local ao utilizar seu potencial de desenvolvimento que leva à melhoria do nível de vida".

Em explicação, Barquero (2001) enfatiza que o ponto central é a formação de mecanismos entre empresas e o sistema de empresas locais que proporcionam mudanças estruturais e geram processos de crescimento nos níveis local e regional. Nesse relacionamento entre empresas e empreendedores, Barquero (2001) aplica a noção de rede, ou seja, um sistema de relacionamentos e/ou contatos que vincula empresas e/ou atores entre si e cujo conteúdo está relacionado a bens materiais,

informações ou tecnologia que vem se destacando e sendo adotada por diferentes tipos de empresas, organizações e instituições.

As relações econômicas na rede são baseadas no conhecimento e na confiança existentes entre os atores envolvidos. Nesse sentido, destacou-se a promoção de redes nas políticas de desenvolvimento local. Para que uma região defina uma estratégia de desenvolvimento local, ela deve concentrar seus elementos no fortalecimento da capacidade organizacional de seus agentes e instituições econômicas, além de estimular a capacidade de aprendizado da rede de atores locais, para que possam responder às necessidades e problemas das economias locais. (BARQUERO, 2001)

Portanto, como terceira e última perspectiva, é apresentado Amaral Filho (2009), conceituando o desenvolvimento endógeno como um processo interno de expansão contínua da capacidade de agregar valor à produção, bem como a capacidade de absorção da região, cujo resultado é a retenção do excedente econômico gerado na economia local e/ou a atração de excedentes de outras regiões.

Para o autor, esse processo resulta na geração de emprego, produto e renda no local ou na região. No entanto, o novo aspecto do processo, que traz à luz um novo paradigma de desenvolvimento regional endógeno, reside no fato de que a definição do referido modelo de desenvolvimento passa a ser estruturada a partir dos próprios atores locais, e não mais através do planejamento centralizado. Essa estruturação é realizada através de um processo já definido como organização social regional, cuja principal característica é a expansão da base de decisões autônomas por atores locais. (AMARAL FILHO, 2009)

Na visão de Amaral Filho (2009), aderindo ao tipo ideal de desenvolvimento endógeno, o Estado Federado atuará como um subsistema ativo ou como mecanismo regulador, na medida em que gera um movimento de contra ação em direção à tendência de concentração do sistema, aproveitando, principalmente dos estados e regiões periféricas, uma forte tendência de deslocamento industrial.

Embora as três definições sejam diferentes por escrito, os três autores concordam com certos aspectos, como: i) recursos locais e o envolvimento da comunidade local (potencial local); ii) um sistema produtivo que absorva essas potencialidades locais para o retorno da renda em um ambiente dentro de suas próprias fronteiras e; iii) o que pode ser chamado de “certo nível de resiliência”, sendo a

capacidade de suportar a dinâmica externa do mercado e os avanços tecnológicos, suprindo (e somente) o necessário.

Nas palavras de Haddad (2009), muitos analistas dos problemas das regiões que acumularam um grande atraso econômico ou que perderam seu dinamismo estão convencidos de que o desenvolvimento não se limita apenas à expansão da capacidade produtiva. Assim,

(...) o verdadeiro desenvolvimento é principalmente um processo de ativação e canalização de forças sociais, melhorando a capacidade associativa, principalmente a sinergia entre organizações. O desenvolvimento ocorre quando, na sociedade, uma energia é capaz de canalizar, de maneira convergente, forças latentes ou dispersas. Uma política de desenvolvimento real terá que ser a expressão das preocupações e aspirações dos grupos sociais que estão cientes de seus problemas e estão comprometidos em resolvê-los. (FURTADO, 1982 *apud ANÉSE, 2009, p. 34*)

Nessa perspectiva teórica, Boisier (2000) propõe que o processo de desenvolvimento endógeno de uma região ou localidade, a longo prazo, depende profundamente de sua capacidade de organização social e política de moldar seu próprio futuro, que acaba por se relacionar com a disponibilidade de diferentes formas de capital intangível na região (quadro 3).

Quadro 3: Capitais intangíveis determinantes do processo de desenvolvimento regional ou local

ALGUMAS FORMAS DE CAPITAIS INTANGÍVEIS	ESPECIFICAÇÃO
1. Capital Institucional	As instituições ou organizações públicas e privadas existentes na região: o seu número, o clima de relações interinstitucionais (cooperação, conflito, neutralidade), o seu grau de modernidade.
2. Capital Humano	O estoque de conhecimentos e habilidades que possuem os indivíduos que residem na região e sua capacidade para exercitá-los.
3. Capital Cívico	A tradução de práticas de políticas democráticas, de confiança nas instituições, de preocupação pessoal com os assuntos públicos, de associatividade entre as esferas públicas e privadas, etc.
4. Capital Social	O que permite aos membros de uma comunidade confiar um no outro e cooperar na formação de novos grupos ou em realizar ações em comum.
5. Capital Sinérgico	Consiste na capacidade real ou latente de toda a comunidade para articular de forma democrática as diversas formas de capital intangível disponíveis nessa comunidade.

Fonte: Boisier (2000, *apud ANÉSE, 2009, p. 34*)

Haddad (2009) explica que o conceito de desenvolvimento endógeno é percebido mais claramente em situações de assimetria no contratempo econômico. Para exemplificar, o autor destaca que, se uma economia desenvolvida se atrofia ou não evolui por causa de um evento exógeno, por exemplo, países da Europa após a Segunda Guerra Mundial, e assume os indicadores de renda, comércio e produtividade per capita típicos de uma economia subdesenvolvida, quando recebe novos estímulos e incentivos, por exemplo, financiamento e apoio técnico do Plano Marshall, sua reação é rápida e acelerada devido à sua capacidade endógena de mobilizar capital tangível e intangível para promover a retomada do desenvolvimento econômico e social.

Dito isso pois esse mesmo autor apresenta um quadro comparativo entre o que ele denomina “Estratégias de desenvolvimento concentrado” e “Estratégias de desenvolvimento local ou endógeno”, explanando de forma mais precisa o que se pode entender como Desenvolvimento Endógeno, enfatizando novamente a noção de que os lados do quadro não se opõem.

Quadro 4: Desenvolvimento concentrado e desenvolvimento endógeno

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO CONCENTRADO	ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL OU ENDÓGENO
<ul style="list-style-type: none"> ● Desenvolvimento Polarizado; ● Crescimento hierarquizado e centralizado; ● Medidas e políticas principalmente compensatórias ou assistenciais em áreas atrasadas ou carentes; ● Instrumentos e medidas de fomento econômicos setoriais; ● Pólos de Crescimento; ● Pólos Industriais ● Zonas Francas. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Desenvolvimento mais equilibrado territorialmente; ● Descentralização e potencialização de comunidades locais e regionais; ● Iniciativa de desenvolvimento local e geração de emprego produtivo a pobreza e marginalização; ● O importante é criar o “entorno” institucional, econômico social, político e cultural para impulsionar o desenvolvimento do potencial local; ● Difusão de inovações; ● Reorganização da base empresarial local; ● Infraestruturas básicas; ● Serviços de desenvolvimento empresarial; ● Capacitação dos recursos humanos; ● Sistema de informação local.

Fonte: Llorens (2001, p. 26).

É nesse ponto que o “hoje” deve ser atualizado, inserindo a globalização como uma variável de impacto. Um lado do quadro não é necessariamente uma contraparte do outro. Anése (2009) traz que pode ser destacado na análise de estratégias

locais ou endógenas de desenvolvimento, além de estratégias e recursos tradicionais, como boa infraestrutura e capital humano, por exemplo, que o local oferece um ambiente institucional, econômico, social, político e cultural que é definido a partir das formas de capital intangível de Boisier (2000), mencionadas no Quadro 4.

Como destacou Anése (2009), é posto na literatura que o desenvolvimento depende muito da capacidade organizacional do território e de como consegue oferecer novos bens e serviços ao mercado, buscando criar especialidades e competitividade locais, reagindo positivamente à concorrência cada vez mais feroz e ampliada pelo processo de globalização. O local, a ênfase no endógeno, não é apenas um recorte geográfico, mas sim um ambiente que fornece aos atores locais condições de informação e comunicação, estabelecendo redes e criando assim uma identidade própria.

2.4 GLOBALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Nos últimos anos, especialmente desde o segundo período do pós-guerra, a dinâmica que norteou as relações entre países e regiões foi configurada com base em dois fenômenos. Como explica Anése (2000), por um lado, a expansão de bens e serviços, o capital financeiro e produtivo e a crescente interdependência entre países ganharam o nome de globalização e, por outro lado, a tendência de aproximação e intercâmbio entre países vizinhos, por meio de preferências comerciais e processos de integração econômica, foi denominada regionalização, neste caso, desenvolvimento regional.

Primeiramente, conceituar globalização, além de necessário, torna-se um desafio, pois na literatura encontra-se em definições mais específicas, como Presser (1995), que afirma ser um processo no qual as empresas estão estruturadas para expandir e realizar suas operações de maneira mais complexa, para que possam produzir de forma mais competitiva e vender seus produtos e serviços em um mercado mais aberto e ampliado; e, por outro lado, existem definições mais amplas, como Nye (2002), tratando a globalização como o crescimento das redes globais de interdependência. É a partir disso que a literatura é dividida, criticando parcialmente e tratando parcialmente o processo como uma oportunidade.

Diante disso, Nye (2002 *apud* CARDIN, 2009) destaca que a globalização é antiga. A questão é que hoje as relações são mais densas e incluem pessoas de outras regiões e classes sociais. O que se perdeu ao longo do tempo foi a exclusividade e a

centralização das tomadas de decisões. Por exemplo, a globalização não está sob o controle dos Estados Unidos, embora ainda defendam essa ideia.

A globalização é o resultado tanto do progresso tecnológico como das medidas governamentais que reduziram as barreiras ao intercâmbio internacional. Os Estados Unidos são um dos maiores incentivadores e um dos maiores beneficiários da fase contemporânea da globalização, mas não podem controlá-la. Ademais, se os protestos e a orientação do governo solaparem as dimensões vantajosas da globalização econômica, ficaremos com as consequências indesejáveis da militar e da ambiental. (NYE, 2002, *apud* CARDIN, 2009, p. 164)

Criticamente, Ferrão (1998) aborda que a globalização tem sido caracterizada por agravamento das disparidades territoriais, aumento da fragmentação de territórios, expansão de dependências e reforço da interdependência entre regiões e cidades, nas quais Santos (1996) também argumentou que isso levou a maior complexidade e diversificação de ações, reformulando o conteúdo e a forma do espaço geográfico em suas escalas espaciais. Como isso acontece?

Klink (2001) explica que, devido à globalização, capital e força de trabalho são altamente voláteis e se deslocam de uma cidade para outra, a fim de maximizar suas atividades. O autor acrescenta que, diante desse evento, as cidades competem entre si para atrair força de trabalho qualificada e capital financeiro. Nesse sentido, Rotta (2007) mostra que, em um mundo em que as preferências se tornam cada vez mais homogêneas, as cidades também tendem a se tornar cada vez mais semelhantes e homogêneas, porque qualquer tentativa de diferenciação pode significar perda de capital e força de trabalho qualificada para outra cidade.

No enganche deste exemplo, Ocampo (2002), no documento publicado pela CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe), afirma que uma das principais características da recente fase da globalização na América Latina e no Caribe foi a intensidade das medidas de ajuste estrutural das políticas adotadas de forma relativamente ampla desde meados da década de 1980. Nesse contexto, a desregulamentação do mercado de trabalho foi concebida como condição necessária para sustentar e aumentar a competitividade, principalmente os setores mais diretamente envolvidos no processo de integração com a economia no mundo todo.

Por outro lado, a flexibilização do trabalho é uma consequência do processo de globalização, uma vez que a reestruturação do sistema e a organização do processo de produção levaram ao surgimento de vínculos trabalhistas heterogêneos. Essa flexibilidade tem sido generalizada na América Latina e no Caribe, apesar de os

países terem ingressado no comércio internacional com diferentes padrões de especialização. (OCAMPO, 2002)

Em contraste, na interpretação de Cardin (2009, p. 164):

Nye (2002) afirma que os valores e as representações tradicionais prevalecem em um processo de mundialização. Assim, quanto mais internacionalizada ou global for uma região, mais importância a população nativa atribuirá aos seus próprios símbolos. Dessa forma, a recepção e o envolvimento das diferentes localidades com a globalização é variável, possibilitando a existência de pessoas, nações, estados e municípios com níveis diferentes de inserção no processo. Não suficiente, na concepção desse autor, esta escala de envolvimento das instâncias locais com os problemas globais varia muito, pois, para ele, a globalização não corresponde a uma estrutura única, ela é composta por inúmeras dimensões, como a econômica, a política, a cultural, a social, a militar e a ambiental.

Com base nisso, Silveira (2016) explica que, neste momento de reestruturação produtiva, o processo de desenvolvimento vem ocorrendo em um contexto de expansão e crescente complexidade da divisão territorial do trabalho e das diversas formas de circulação e mobilidade geográfica do capital, bens, informações e pessoas. Aqui está a necessidade de entender o relacionamento entre local e global.

Na visão de Breitbach (2001, p. 30), uma forma de ver as relações é que “elas são a expressão da coexistência entre as redes ou conexões em larga escala e a cooperação e a sinergia enraizadas localmente”. Para a autora, as demandas e o ritmo da economia global mostram que a proximidade e a interação entre empresas e entre empresas e instituições locais mantêm sua importância na dinâmica econômica como ponto de apoio em processos de produção e inovação em larga escala. O que se vê é uma interpenetração do local e do global. Portanto, para Breitbach (2001), o espaço local não deve ser confundido com uma experiência fechada. No contexto econômico mundial cada vez mais integrado, é difícil conceber um sistema de produção local baseado exclusivamente na produção e consumo local.

Um exemplo da importância local em vista da dinâmica global que Breitbach (2001) destaca é a força de trabalho. Embora os mercados de produtos possam ser vistos globalmente, a força de trabalho continua sendo um produto do meio ambiente/local e não uma mercadoria globalizada. Prova disso é que os estabelecimentos industriais estão se movendo em busca de uma força de trabalho adaptada às suas necessidades. A divisão das atividades das grandes indústrias permite que as unidades manufatureiras e de montagem intensivas em força de trabalho procurem se localizar em países ou regiões onde baixas qualificações e baixos salários são fatores de atração

local. Na visão de Breitbach (2001), aqui está um bom exemplo de como as empresas globalizadas fazem uso de particularidades locais em suas atividades.

Sobre essa questão da força de trabalho, Ocampo (2002) destaca que o abandono progressivo por parte do Estado de seu papel regulador nos mercados e a necessidade de incentivar a reestruturação do sistema produtivo para alcançar a integração internacional levaram a uma revisão da legislação trabalhista, a fim de reduzir os custos fixos associados ao trabalho.

Ocampo (2002), por um lado, ressalta que essa flexibilidade pode favorecer os trabalhadores na medida em que lhes permite se beneficiar das oportunidades geradas pela expansão de setores e empresas e da possibilidade de escolher entre diferentes condições de trabalho. A desvantagem de flexibilizar o mercado de trabalho está relacionada ao fato de ter levado à criação de empregos de baixa qualidade, devido à instabilidade, baixos salários, falta de proteção social ou devido a condições inadequadas de trabalho. Assim, houve um processo mais geral de intensificação da instabilidade e insegurança no trabalho, associado à flexibilidade de contratação e ao crescente peso dado ao emprego informal, caracterizado por seu alto grau de precariedade, tanto no que diz respeito ao trabalho por conta própria quanto em empresas muito pequenas ou microempresas.

Nesse sentido, diante da dinâmica da globalização, Castells (2005) trata dos novos fatores da localização industrial, considerando que um elemento-chave para a localização de novos complexos de produção é o que ele chama de meio de inovação, um conjunto específico de relações de produção e gestão baseadas em uma organização social que, em geral, compartilha uma cultura de trabalho e objetivos instrumentais, visando gerar novos conhecimentos, novos processos e novos produtos.

Eles são os meios fundamentais de inovação e geração de valor agregado no processo de produção industrial na era da informação. Esses meios de inovação industrial de alta tecnologia são chamados pelo autor das tecnopolises e, exemplificando o caso, o autor ressalta que estão localizados nos principais centros urbanos dos países mais industrializados, embora nos Estados Unidos e, em certa medida na Alemanha, novos centros de inovação são encontrados em regiões especializadas como o Vale do Silício, o *Rote 128* de Boston, a tecnópole do sul da Califórnia, Seattle, Austin ou Munique, entre outros. (CASTELLS, 2005)

Para Castells (2005), outro aspecto referente à operação e localização das indústrias na atual era da globalização e da informação é sua organização em uma

hierarquia de inovação e manufatura articulada em redes globais. A direção e a estrutura dessas redes estão sujeitas a constantes mudanças nos movimentos de cooperação e competição entre as empresas e os locais onde estão localizadas. Segundo o autor, a característica da nova localização industrial é sua descontinuidade geográfica, paradoxalmente formada por complexos territoriais de produção.

O novo espaço industrial está organizado em torno de fluxos de informação que, ao mesmo tempo, reúnem e separam seus componentes territoriais. E, à medida que a lógica da fabricação de tecnologia da informação (TI) passa de produtores de equipamentos de TI para usuários desses dispositivos em todo o setor, a nova lógica espacial se expande, criando uma multiplicidade de redes industriais globais, cujas interseções e exclusões alteram o próprio conceito da localização da fábrica industrial para os fluxos industriais. (CASTELLS, 2005)

Acima de tudo, e como Anése (2000) enfatiza, não é possível negar a existência de ambos os processos, muito menos negar a influência de um sobre o outro. Nesse processo de globalização, que ainda está em andamento, os Estados nacionais perderam seu espaço, à medida que o seu papel de reguladores da esfera econômica diminuiu, dando lugar à primazia do mercado. Para Breitbach (2001), o Estado-nação começou gradualmente a perder seu poder centralizador e de distribuição, tanto em termos de recursos financeiros quanto de poder político. Nesse contexto, as unidades locais se encontravam na contingência de buscar outras fontes de sobrevivência econômica, que não dependiam de investimentos federais ou estímulos do poder central. Assim, a globalização trouxe consigo um revigoramento da dimensão local, fortalecendo a ideia de explorar trabalhos como esse presente.

3 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARI/RS

Como destacado na introdução deste trabalho, a região do Vale do Jaguari é composta por nove municípios: Cacequi, Capão do Cipó, Jaguari, Mata, Nova Esperança do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São Vicente do Sul e Unistalda. O Vale do Jaguari foi um dos últimos COREDES a ser criado no Estado, no ano de 2008, e originou-se de parte do COREDE Central. Segundo dados da Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul (FEE), a base econômica destes municípios está concentrada no setor agropecuário, enfatizando a criação de ovinos e bovinos, e nas lavouras, como destaque as de arroz, soja, trigo e fumo. Apresenta uma rede urbana relativamente dispersa, com destaque para Santiago, que concentra boa parte das atividades econômicas (BERTÊ et. al, 2016).

3.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO JAGUARI

Para este tópico, as informações foram buscadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento do Vale do Jaguari 2015-2030 e nos sites oficiais da prefeitura de cada município. A intenção deste é obter uma noção histórica de como foram fundados estes municípios, destacando as atividades econômicas desenvolvidas inicialmente, nas quais firmaram as comunidades para, futuramente, virem a ser municípios.

Conforme o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Vale do Jaguari 2015-2030 (PEDVJ, 2017), o povoamento da colônia de onde hoje é Jaguari começou em 1885, quando alguns colonos se estabeleceram na chamada “região da floresta”, mas oficialmente a colônia Jaguari foi fundada em 1889, para onde se estabeleceram cerca de mil italianos e, posteriormente, viriam imigrantes da Alemanha, Áustria, França e Espanha. O imigrante se adaptou às terras montanhosas e florestais, embora inicialmente a colonização tenha sido difícil devido à lentidão na demarcação das terras e às precárias condições de vida. A imigração prosperou na região a partir da força de trabalho nos cultivos de agricultura e a criação de ovinos. Os primeiros habitantes da região, onde hoje fica a cidade de Jaguari, foram os índios Guarani até o início do século XVII e aos poucos foram colonizando a região com imigrantes alemães, húngaros, poloneses, russos e portugueses na construção de suas casas.

De acordo com PEDVJ (2017), em 1890, foi construída a ferrovia que ligava os municípios de Santa Maria a Cacequi, fator determinante na ocupação

populacional próxima à estação, que deu origem à atual sede do município de Cacequi. Conforme descrito no site oficial da prefeitura de Cacequi (<https://www.cacequi.rs.gov.br/municipio/historia.html>), “a região foi inicialmente povoada por tribos indígenas que habitavam aquela região, sendo deles a origem do nome do município que significa ‘Água do Cacique’ ou ‘Rio do Cacequi’, (...) os indígenas foram expulsos da região”, no entanto, o nome do local ainda é o mesmo, ou seja, Cacequi. Os povos que ficaram no lugar dos índios deram continuidade às produções agrícolas das tribos, entre outras ocupações como nas ferrovias que estavam se iniciando. Oficialmente, o município foi instituído por lei em 1944.

De acordo com informações retiradas do site oficial da prefeitura de Mata (<https://www.mata.rs.gov.br/municipio/historia>), do IBGE Cidades e do PEDVJ (2017), “na construção da ferrovia que interliga os municípios de Santa Maria e Jaguari, iniciada em 1912, foram abertas ‘picadas’ para o leito ferroviário e esse foi o motivo da formação do município de Mata” (PEDVJ, 2017, p.16). Em 1930, os imigrantes italianos chegaram à aldeia, dando assim início realmente ao desenvolvimento do município, integrando-se com os alemães e indígenas que aqui viviam. “Em 1960, foi formada uma Comissão Pró-Emancipação, mas somente em 27 de setembro de 1964 foi realizado o plebiscito”. Em 2 de dezembro de 1964, foi criado o Município da Mata, passando a existir administrativamente em 1965 (<https://www.mata.rs.gov.br/municipio/historia>). De acordo com o IBGE Cidades e com a Prefeitura Municipal, sua economia era baseada no setor primário, com ênfase na pecuária e na agricultura. A maior área ocupada na agricultura é o cultivo de milho e soja, porém o maior rendimento é obtido com o cultivo de arroz. Mas em 1976, com a chegada do Padre Daniel Cargnin, pároco de Mata, apreciador de Paleontologia, começou a conscientizar a população sobre a riqueza fossilífera que existia ali, até então desconhecida (fósseis de plantas com idade aproximada de 320 milhões de anos).

Em relação ao município de Nova Esperança do Sul, as informações disponibilizadas pelo site oficial do município consta que começou em 1860, com a chegada de imigrantes italianos.

Quando os primeiros imigrantes de origem italiana chegaram na localidade, avistaram uma área de topografia semelhante à de onde vieram e estabeleceram-se aí e deram-lhe o nome de Nova Milano. Mas, com o passar do tempo e pelo fato de trazerem consigo a esperança de um futuro promissor, denominaram a localidade Nova Esperança. Isso ocorreu em 1905. Os imigrantes, ao chegarem, foram abrindo clareiras, plantando e construindo suas casas e, posteriormente,

igrejas, escolas e estabelecimentos fabris e comerciais. Os imigrantes, ao cultivarem suas terras, depararam com urnas, pratos, castiçais e outros utensílios de utilização de indígenas, o que nos dá indícios desses habitantes no passado. (Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul - <https://www.novaesperancadosul.rs.gov.br/site/conteudos/2525-historico>)

Referente à Capão do Cipó, as informações oficiais da prefeitura do município (<https://www.capaodocipo.rs.gov.br/site/conteudos/542-historia>) e do IBGE Cidades destacam que até o início do século XVII, na área da cidade moravam índios Guarani.

Quando os europeus chegaram à América, as terras do sul caíram para a Espanha. A união das coroas portuguesa e espanhola justifica o início da colonização. Em 1885, um conselho de jurados foi instalado em Santiago. Diz-se que o servo enviado para fazer as diligências escolheu descansar um lugar onde grandes quantidades de cipós pendiam das árvores. Ao fazer seu relato de viagem, ele batizou o local como 'Capão do Cipó'. Hoje se verifica uma miscigenação entre populações de ascendência indígena, negra e europeia. (IBGE Cidades - <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/capao-do-cipo/historico>)

A emancipação do município foi concedida em 1996. De acordo com o IBGE Cidades e a Prefeitura Municipal de Capão do Cipó, sua economia é baseada na agricultura e pecuária. Na agricultura, a produção de soja ocupa entre 50 mil e 80 mil hectares, além de trigo, milho, entre outros. Na pecuária são mais de 40 mil cabeças de gado, segundo a Secretaria Municipal de Agricultura de Capão do Cipó.

As referências sobre o local onde situa-se o Município de Santiago, conforme o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Vale do Jaguari 2015-2030, datam desde a época em que ocorreu a ampliação das Missões do Paraguai, quando os Jesuítas, alcançando a margem oriental do rio Uruguai, fundaram povoações em territórios do Rio Grande do Sul, no século XVIII. Com a introdução do gado pelos Jesuítas, organizaram-se pequenos currais nas cercanias dos povoados. Para transportar o gado das grandes estâncias até as aldeias, distribuídas no Planalto Meridional, utilizavam-se os desfiladeiros em Santa Maria da Boca do Monte e de Santiago do Boqueirão. Ainda conforme informações do site oficial da prefeitura de Santiago, a região que hoje é o município se firmou ao longo do tempo com a criação de atividades agropecuárias e com a passagem de ferrovias criadas no decorrer dos anos. (Prefeitura Municipal de Santiago - <https://www.santiago.rs.gov.br/pagina/647/historia>; PEDVJ, 2017)

São Francisco de Assis, tornou-se cidade em 1938, em termos geográficos, pertence à zona missionária, sendo terras de índios de diversas tribos. Após disputas de terras, permaneceram portugueses que continuaram a criação de bovinos de corte, atividade que até hoje é predominante no município. Logo, imigrantes italianos

colonizaram a parte serrana do município onde exercem atividades agrícolas até hoje. As informações disponibilizadas pelo site oficial do município destacam que a economia de São Francisco de Assis, baseada no setor primário, destaca-se pela grande produção de grãos e geração de renda com a pecuária. Conforme a Prefeitura de São Francisco de Assis, “cerca de R\$45 milhões são gerados em diferentes culturas, como a soja, cuja área plantada é superior a 17 mil hectares, com produtividade de 2,4 ton / ha. Outras culturas são milho (4.200 ha), arroz (4.700 ha), fumo (1.000 ha) e trigo (610 ha)”. O comércio e a prestação de serviços, em pleno desenvolvimento, são outras fontes que geram receitas para o município, e nos últimos anos têm apresentado um grande crescimento (<https://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/pagina/787/historia>).

São Vicente do Sul, conforme as informações do site oficial do município e do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Vale do Jaguari 2015-2030, tem suas origens em 1682, onde era uma aldeia de índios Guarani que foram colonizados por jesuítas espanhóis, mas posteriormente a região passaria ao domínio português. O município é um ponto geográfico que centraliza acesso à divisa gaúcha de São Borja, Uruguiana e Santana do Livramento. Sua economia baseia-se na agricultura e na pecuária. A principal cultura é a do arroz, em nível de expansão. Sendo que é crescente o avanço do plantio de soja. Também está se tornando um centro universitário regional no Vale do Jaguari devido ao crescimento do Instituto Federal Farroupilha - Campus de São Vicente do Sul, o qual conta com cursos de ensino médio agregado ao técnico, bem como cursos pós-médios, superiores e de pós-graduação (PEDVJ, 2017; Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul - <https://saovicentadosul.rs.gov.br/site/a-cidade/historia/>).

O município de Unistalda, também de acordo com as informações do site institucional da cidade (<https://unistalda.rs.gov.br/nossa-historia/>), também teve seu território “ocupado inicialmente por índios”.

Mais tarde, com o processo de colonização instaurado pelo império, vieram os padres jesuítas, espanhóis e portugueses. (...) Entre 1935 e 1936, começa a construção do batalhão Ferroviário e da estrada de ferro que liga Santiago a São Borja, comandada pelo general Horta Barbosa, surgindo timidamente a vila de Unistalda. O nome da vila de Unistalda foi uma homenagem à mãe de Horta Barbosa. (Prefeitura Municipal de Unistalda - (<https://unistalda.rs.gov.br/nossa-historia/>))

Conforme a Prefeitura Municipal de Unistalda, sua emancipação e ascensão ao *status* de cidade ocorreu apenas em 1995. A base econômica do município são os setores agropecuários e a contratação da mão de obra em municípios vizinhos.

Tabela 1: População dos municípios da região do Vale do Jaguari/RS

Município	População	
	Último censo 2010	Estimada 2019
Cacequi	13.676	12.561
Capão do Cipó	3.104	3.651
Jaguari	11.473	10.848
Mata	5.111	4.823
Nova Esperança do Sul	4.671	5.352
Santiago	49.071	49.425
São Francisco de Assis	19.254	18.335
São Vicente do Sul	8.440	8.721
Unistalda	2.450	2.338

Fonte: IBGE Cidades, 2020.

A Tabela 1 mostra que a perspectiva populacional estimada ainda enfrenta o problema do esvaziamento populacional, com exceção de pequenos municípios, como Capão do Cipó, Nova Esperança do Sul e São Vicente do Sul, e Santiago, o maior município da região em termos de população. A intenção de identificar programas, projetos e afins que motivam a população local a permanecer na região enfrenta esse problema.

No emprego, os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) mostram que o setor de Serviços ocupa o maior número de empregos formais, seguido do setor industrial que é destacado Nova Esperança do Sul, com 773 empregados formais, e Santiago, 337. Embora a matriz produtiva da região seja de base agropecuária, a formalidade deste setor atinge apenas 929 empregos, como mostra a Tabela 2.

Tabela 2: Empregos formais por setor na região (2018)

Município	Indústria	Serviços	Agropecuária
Cacequi	17	640	247
Capão do Cipó	1	212	42
Jaguari	76	205	53
Mata	53	218	2
Nova Esperança do Sul	773	235	2
Santiago	337	703	181
São Francisco de Assis	16	788	100
São Vicente do Sul	38	106	282
Unistalda	0	2	20
Total	1.311	3.109	929

Fonte: RAIS/MTE, 2020.

Na Tabela 3, observa-se o PIB e PIB Per capita dos municípios no ano de 2017. Com destaque maior, o PIB do município de Santiago era de R\$1.271.105,20. Na observação do PIB per capita, Capão do Cipó e Nova Esperança do Sul lideram a tabela.

Tabela 3: PIB e PIB *per capita* dos municípios do Vale do Jaguari

Município	PIB (2017)	PIB <i>per capita</i> (2017)
Cacequi	321.115,17	23.695,04
Capão do Cipó	241.954,03	70.151,94
Jaguari	239.855,28	20.831,62
Mata	106.930,26	20.868,51
Nova Esperança do Sul	129.215,34	25.212,75
Santiago	1.271.105,20	25.091,89
São Francisco de Assis	445.295,44	22.974,69
São Vicente do Sul	226.616,76	25.702,25
Unistalda	59.452,75	24.099,21
Total Vale do Jaguari	2.596.244,79	258.627,90

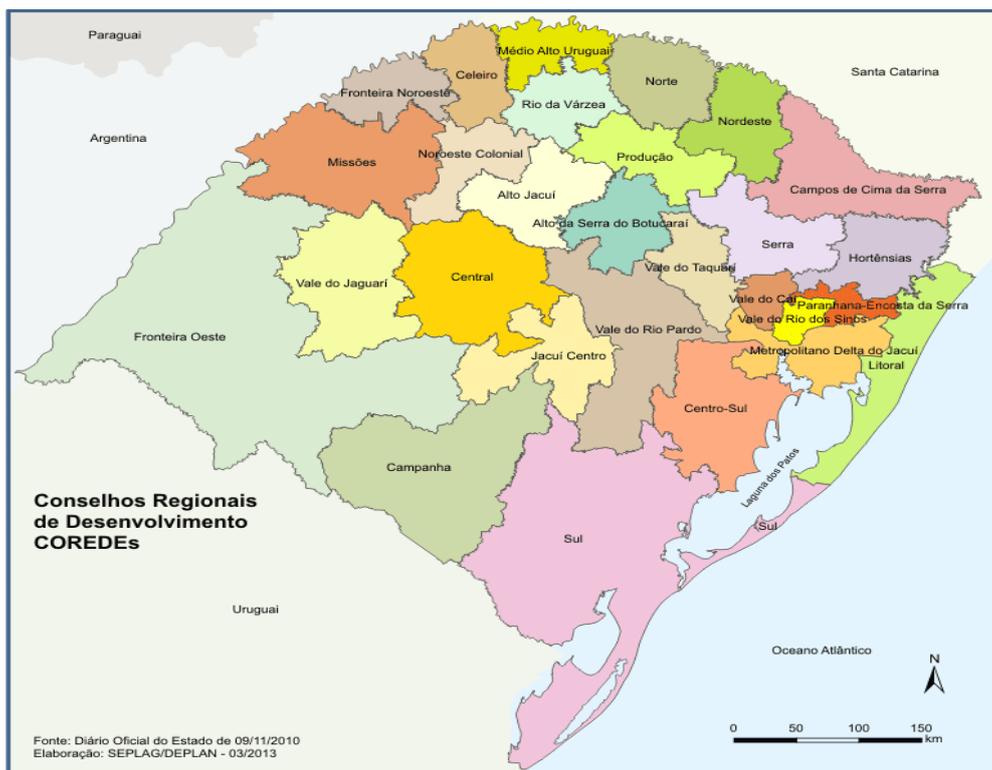
Fonte: IBGE Cidades, 2020.

3.2 OS COREDEs E O COREDE VALE DO JAGUARI

Como já destacado na introdução deste trabalho, este estudo não visa usar o COREDE Vale do Jaguari como objeto de estudo, mas sabe-se da forte influência nos processos de tomadas de decisões na região. Diante disso, este tópico visa entender a finalidade dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento, sobretudo, o do Vale do Jaguari.

De acordo com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, o COREDE é um fórum de discussão e decisão a respeito de políticas e ações que visem o desenvolvimento regional. Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento foram criados pela Lei nº 10.283, de 17 de outubro de 1994 e regulamentados pelo Decreto nº 35.764, de dezembro de 1994. Conforme o estabelecido na Lei, eles têm por objetivo a promoção do desenvolvimento regional harmônico e sustentável; a integração dos recursos e das ações do governo na região; a melhoria da qualidade de vida da população; a distribuição equitativa da riqueza produzida; o estímulo à permanência da população em sua região; a preservação e recuperação do meio ambiente.

Figura 3: Divisão regional dos COREDE's do Estado do Rio Grande do Sul



Fonte: Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul, 2020

Segundo o estabelecido na Lei, os Conselhos Regionais têm as seguintes atribuições: Promover a participação de todos os segmentos da sociedade regional no diagnóstico de suas necessidades e potencialidades, para a formulação e implementação das políticas de desenvolvimento integrado da região; elaborar planos estratégicos de desenvolvimento regional; manter espaço permanente de participação democrática, resgatando a cidadania, através da valorização da ação política; construir-se em instância de regionalização do orçamento do Estado, conforme estabelece o Art.149, parágrafo 8º da Constituição do Estado; orientar e acompanhar, de forma sistemática, o desempenho das ações do Governo Estadual e Federal, na região; respaldar as ações do Governo do Estado na busca de maior participação nas decisões nacionais.

O COREDE Vale do Jaguarí foi criado pelo Decreto nº 45.436, de 09 de janeiro de 2008, publicado em 10 de janeiro de 2008 no Diário Oficial do Estado, mediante desmembramento do COREDE Central. De acordo com Ávila et al (2013), o planejamento deste conselho foi elaborado em convênio com a Universidade Regional Integrada (URI)/Campus de Santiago, RS. A elaboração do Planejamento Estratégico dos nove municípios do Conselho Regional do Vale do Jaguarí, pautou-se em estudos visando

conhecer a realidade regional e prospectar suas alternativas de evolução socioeconômica a partir das forças locais.

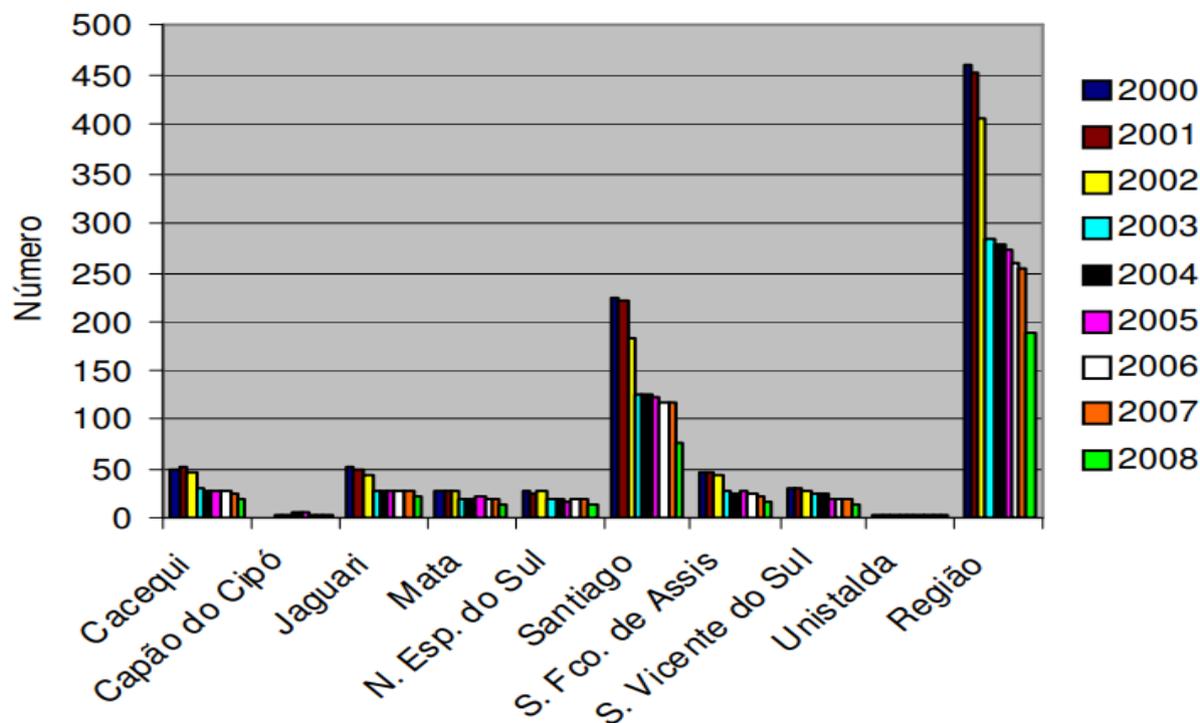
O último planejamento estratégico elaborado pelo COREDE prevê ações, projetos, metas e objetivos para o período entre 2015 e 2030. As etapas que envolveram a elaboração desse Plano Estratégico foram realizadas por meio da articulação de diversas entidades, lideranças, profissionais com conhecimentos técnicos nas áreas e comunidade em geral, buscando construir uma visão ampla de desenvolvimento para o Vale do Jaguari. A gestão e implementação do Plano pressupõe que a articulação realizada até o ano de 2030 seja contínua e estruturada, de forma a proporcionar uma linha de ação para execução dos projetos e estratégias estabelecidas, dentre esses, o desenvolvimento industrial.

3.3 SETOR SECUNDÁRIO DA REGIÃO

O Planejamento Estratégico do COREDE Vale do Jaguari do ano de 2009 destaca que no setor industrial da economia regional havia cerca de 460 empresas em operação em 2000, de acordo com uma estimativa baseada no número de consumidores industriais de eletricidade naquele ano. Esse contingente de empresas sofreu uma queda contínua desde então, registrando apenas 189 unidades que consomem eletricidade em 2008. Nessa escalada do fechamento de negócios industriais, as subtrações mais significativas ocorreram no município de Santiago, onde, naquele período, computou 146 unidades a menos.

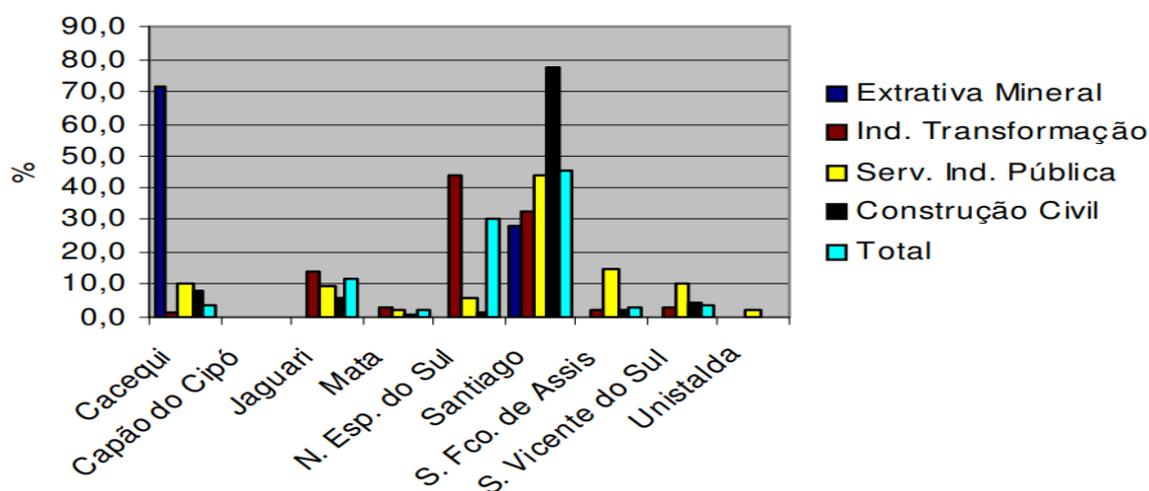
Comparando o número de empregos em cada município, nas diversas atividades industriais, em relação ao correspondente regional total, em 2008 o emprego na indústria de mineração era predominante em Cacequi, sendo inexpressivo nos demais municípios. A indústria de transformação se destacava em Nova Esperança do Sul e em Santiago. Serviços industriais de utilidade pública e de construção civil predominavam em Santiago, como mostra a Figura 5.

Figura 4: Número de consumidores industriais de energia elétrica como *proxy* do número de empresas industriais



Fonte: Fundação de Economia e Estatística (FEEDADOS).
Extraído de Planejamento Estratégico do COREDE Vale do Jaguari, 2009.

Figura 5: Participação do emprego municipal na região por tipo de indústria no ano de 2008



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego - CAGED.
Extraído de Planejamento Estratégico do COREDE Vale do Jaguari, 2009

Com base na análise dos dados da tabela 4, apenas o subsetor “Indústria de borracha, fumo, couros, peles, similares, ind. diversas” é medido como uma atividade potencial (dinâmica) na região, que mantém quocientes locacionais (QLs) desde 2000 muito maior que a unidade, atingindo um índice próximo a 7 em 2003. No entanto, em 2004 e 2005 esse subsetor perdeu parte significativa de seu dinamismo comparativo. Por outro lado, a indústria de calçados saiu de nenhum dinamismo para um enquadramento como atividade “potencial”, em 2005. Cabe ressaltar que o QL serve para determinar o grau de especialização em uma atividade específica. Quanto maior o QL, maior a especialização setorial comparada aos outros setores ou atividades.

Tabela 4: QL de algumas atividades da região de 2000 a 2005

	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Indústria de transformação	0,64	0,64	0,72	0,79	0,73	0,6
<i>Indústria metalúrgica</i>	0,118	0,102	0,087	0,088	0,083	0,123
<i>Indústria de madeira e mobiliário</i>	0,649	0,629	0,524	0,486	0,591	0,606
<i>Indústria de papel, papelão, editorial e gráfica</i>	0,258	0,276	0,247	0,258	0,235	0,322
<i>Indústria de borracha, fumo, couros, peles, similares, ind. Diversas</i>	4,371	4,865	5,902	6,925	6,403	2,273
<i>Indústria têxtil de vestuários e artefatos de tecidos</i>	0,950	0,914	0,689	0,448	0,354	0,448
<i>Indústria de calçados</i>	0,142	0,074	0,126	0,116	0,120	1,120
<i>Indústria de produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico</i>	0,450	0,450	0,425	0,418	0,349	0,357

Fonte: Ilha e Molinari (2008, p. 20).

Seguindo a metodologia de Ilha e Molinari (2008), o trabalho de Anése, Hedlund e Camargo (2017) trouxeram análises mais atualizadas. Com base no QL calculado a partir dos dados da RAIS do ano de 2015, foram selecionados setores estratégicos do Vale do Jaguari. Agruparam-se os setores de Fabricação de Produtos Alimentícios e Fabricação de Bebidas, denominado “Setor de Alimentos e Bebidas”; os setores de Fabricação de Produtos de Madeira e Fabricação de Móveis também foram agrupados, sendo assim, ficou “Setor de Madeira e Móveis” e, por fim foi considerado o “Setor de Couro e Calçados”. Esses setores juntos representavam mais de 80% dos empregos industriais na região em 2015 (tabela 5).

Tabela 5: Empregos industriais e Quociente de Localização na região – 2015

Setores	Empregos	Percentual	QL
Fabricação de Produtos Alimentícios	195	9,28%	0,2723
Fabricação de Bebidas	35	1,67%	0,5798
Confecção de Artigos de Vestuário e Acessórios	111	5,28%	0,6319
Preparação de Couro e Fabricação de Artefatos de Couro	1258	59,88%	2,0101
Fabricação de Produtos de Madeira	114	5,43%	1,2321
Impressão e Reprodução de Gravações	13	0,62%	0,3023
Fabricação de Produtos de Borracha e de Material Plástico	19	0,90%	0,1117
Fabricação de Produtos Minerais não-metálicos	159	7,57%	1,5976
Fabricação de Produtos de Metal - Exceto Máquinas	43	2,05%	0,1119
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	16	0,76%	0,0348
Fabricação de Móveis	65	3,09%	0,2958
Outros	73	3,47%	0,2723
TOTAL	2101	100,00%	-

Fonte: Anése, Hedlund e Camargo, 2017.

Para atualizar o debate, a Tabela 6 mostra que em 2017 e 2018, comparado a 2012, o setor da indústria vem perdendo postos de emprego formal e concentra a maioria dos empregos em Nova Esperança do Sul e Santiago.

Tabela 6: Número de empregados formais na indústria de 2012 a 2018

Município	Ano						
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Cacequi	54	33	29	37	39	26	17
Capão do Cipó	0	0	0	1	1	1	1
Jaguari	150	155	168	166	154	66	76
Mata	62	56	80	60	64	53	53
Nova Esperança do Sul	1.149	1.207	1.241	1.241	1.289	711	773
Santiago	650	737	733	692	684	232	337
São Francisco de Assis	21	32	38	37	37	27	16
São Vicente do Sul	47	45	40	32	25	22	38
Unistalda	1	2	4	3	3	0	0
Total	2.134	2.267	2.333	2.269	2.296	1.138	1.311

Fonte: RAIS/MTE, 2020.

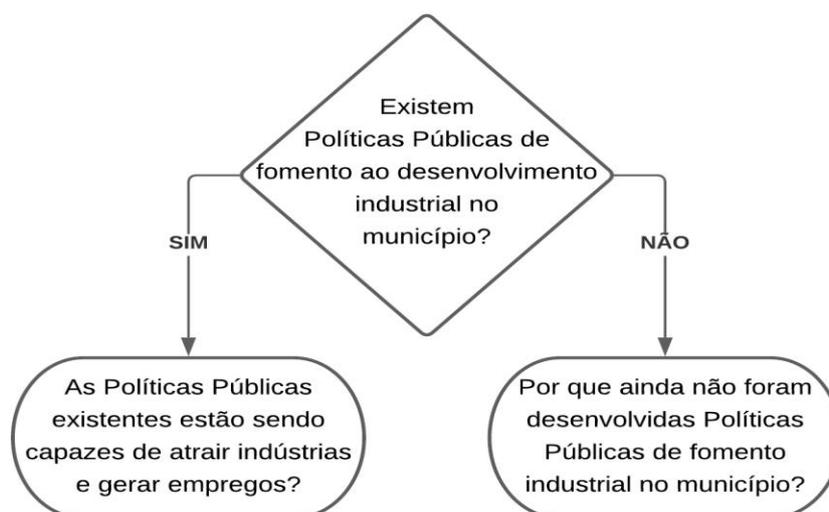
4 O INCENTIVO À INDÚSTRIA NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARI/RS

Neste capítulo são apresentados os resultados obtidos. Foram elencados dois objetivos específicos: i) Identificar as Políticas Públicas nas escalas municipais e regionais de desenvolvimento indústria, e ii) Analisar a legislação dos municípios do Vale do Jaguari/RS buscando identificar leis de amparo, fortalecimento e vantagens à indústria.

4.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

As entrevistas foram realizadas com os secretários responsáveis pelo setor de planejamento de cada município para identificar políticas em nível municipal. Para identificar em nível regional, foi entrevistado o presidente do COREDE. A conversa com cada responsável se fez a partir da questão: *“Existem Políticas Públicas de fomento ao desenvolvimento industrial no município?”*. É a partir da resposta dessa pergunta que direciona a entrevista. Se a resposta for *“Sim. Existem Políticas Públicas de fomento industrial no município”*, a próxima indagação é *“Elas estão sendo capazes de atrair indústrias e gerar empregos?”*. Se a resposta for *“Não. Não existem Políticas Públicas de fomento industrial no município”*, a próxima pergunta será *“Por que ainda não foram desenvolvidas Políticas Públicas de fomento industrial no município?”*. O fluxograma da imagem a seguir exemplifica o processo das entrevistas.

Figura 6: Fluxograma do Processo de Entrevistas



Dos nove municípios da região, somente Santiago, Nova Esperança do Sul e São Francisco de Assis relataram ter, por períodos anteriores, algumas parcerias público-privadas para a profissionalização da mão-de-obra em algumas áreas de interesse particular de cada município. Durante o período em que se ocorre a entrevista (ou esta pesquisa), não existe nada formalizado e nenhum tipo de política pública em andamento para fortalecer a indústria.

Diante disso, foi elaborado o Quadro 04 com as respostas de cada município frente à questão levantada.

Quadro 5: Resultado das Entrevistas com Secretários Municipais (Gestores Públicos)

Município	Perguntas: Qual o estágio atual da industrialização da região? E por que ainda não foram desenvolvidas Políticas Públicas de fomento industrial no município?
Resposta do entrevistado	
Cacequi	"Os municípios são desunidos para fortalecer a indústria da região. A indústria (grandes cadeias produtivas de transformação) é um setor promissor, mas hoje o que rege o município é o comércio (pequenas empresas) e a agropecuária, ainda mais em período de crise (pandemia, economia) onde os resultados devem ser pragmáticos. Mudar a cadeia produtiva de um município requer um trabalho conjunto com os demais da região, e é onde está a falha.
Capão do Cipó	"O município é jovem. Foi emancipado através da força da agropecuária. Espera-se futuramente unir a indústria com esse ramo, quem sabe até uma agroindústria não seria bem-vinda. Sobre a criação de políticas e projetos, é uma boa ideia para atrair novos investimentos, nunca podemos descartar novas ideias.
Jaguari	"Para a indústria grande, de transformação, a gestão do município ainda tem dúvida. Mas aproveitar a produção local e, quem sabe, investir na agroindústria, fortemente na produção de alimentos, vinhos, entre outros, é um dos planos que está no papel. Ainda acontecem discussões frequentes em nossa cidade sobre aproveitar a região do chapadão (localidade do município) a partir do turismo ou da agroindústria. Então, antes da criação de Políticas de incentivo, vamos decidir no que serão investidas essas políticas."
Mata	"O município de Mata é baseado no setor agrícola, as famílias são fortemente ligadas à lavoura ou ao campo. No mais, trabalhadores que tem seu próprio negócio como pequena empresa, e grande parte como concursado, seja municipal, estadual ou federal. A indústria serviria para futuramente garantir o emprego do jovem de hoje e garantir a estadia do jovem na cidade. É uma pauta a ser inserida para futuras gestões, mas atrair indústrias a partir da criação de políticas públicas é um trabalho de longo prazo que deve ser feito em conjunto com os demais municípios da região, sobretudo a partir do COREDE.
Nova Esperança do Sul	"O Setor industrial, hoje, é o que move o município, em média são 80% dos empregos daqui. Por ser uma cidade pequena e a indústria presente (Gobba Leather) conseguir sanar a questão empregatícia, além de outros retornos, a criação de políticas públicas e outros investimentos em outras grandes cadeias produtivas devem ser feitas por outros municípios da região com porte para isso, como Santiago e São Francisco de Assis."
Santiago	"Na nossa cidade, como polo da região e por já possuir um distrito industrial organizado, acreditamos que, por já existir indústrias trabalhando, como a de produção de piscinas de fibra, produção de móveis, produção de embalagens plásticas, entre outros, a questão agora é fortalecer e profissionalizar a mão de

	obra nesses ramos disponíveis. As parcerias público-privadas são fundamentais nesse papel. Para fortalecer o que já existe e ampliar a capacidade produtiva destas fábricas, cabem todos os municípios da região estender as atividades capacitando a mão de obra local, conseqüentemente gerando emprego, nossa finalidade maior.”
São Francisco de Assis	”É muito complicado um município, sozinho, tentar mobilizar um conjunto de políticas públicas que irão impactar grandes empresas ou indústrias. Temos que fazer nosso papel, ok, mas o trabalho de mobilizar e orientar de forma conjunta as políticas e à qual tipo de produção a região quer desenvolver, deve partir da decisão dos gestores em conjunto com o COREDE, pois foi pra isso que foi criado o Conselho, que hoje só presta para todo ano vir com mudanças e ideias prontas sem consultar os gestores municipais e coisas sem impacto nenhum.
São Vicente do Sul	”Para a criação de incentivos industriais, primeiro é necessário um trabalho de baixo para cima. Começar ouvindo o pouco que já temos, como a nossa Associação Comercial Industrial do município e suas principais demandas. Quando todos os municípios da região tiverem uma demanda pronta, é o momento de levar a pauta para o COREDE. Só que para isso é necessário união entre todos da região, o que não se vê faz tempo. No mais, o setor agrícola e comercial hoje é o que rege o município.”
Unistalda	”A cidade é totalmente dependente de municípios vizinhos de maiores portes, como Santiago e São Borja (Fronteira). Os munícipes daqui que não trabalham com a produção agro familiar estão trabalhando nessas outras cidades. Não descartamos dar espaço à indústria, mas isso cabe à gestão regional promover, ou até mesmo os municípios maiores.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2021.

Nessa questão, reitera-se com base no referencial teórico que o primeiro passo para fortalecer a indústria regional é a capacidade da região mobilizar seus fatores locais e, entre outros, criando outras vantagens a fim de induzir a criação ou atração de empresas. No caso da região do Vale do Jaguari, ainda nem sequer houve a intenção desse primeiro passo em relação às políticas públicas.

As respostas expressas no quadro permitem a interpretação que as indústrias já existentes na região não estão absorvendo produtivamente os fatores que são libertados pela reestruturação e aumento da produtividade em outros setores, como, por exemplo, a agricultura e pecuária, conforme explicou Castel-Branco (2003).

4.2 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO INDUSTRIAL

Para iniciar o apontamento dos resultados obtidos destaca-se o Quadro 6. Este foi elaborado para facilitar a visualização dos municípios que atendem com legislações voltadas para o desenvolvimento industrial. Para não apresentar as versões completas das leis de cada cidade, o que ficaria monótono, o quadro foi dividido em três incentivos que a literatura apresenta como principais para a questão industrial de uma região, são eles: isenção de impostos, oferta de serviços e doação ou concessão de área.

Quadro 6: Municípios que atendem com os requisitos básicos de incentivos

Município	Isenção de Impostos	Oferta de Serviços	Doação ou Concessão de Área
Cacequi	✓	✓	✓
Capão do Cipó	Não possui	Não possui	Não possui
Jaguari	Não possui	Não possui	Não possui
Mata	Não possui	Não possui	Não possui
Nova Esperança do Sul	✓	✓	✓
Santiago	✓	✓	✓
São Francisco de Assis	✓	Não possui	Não possui
São Vicente do Sul	✓	✓	✓
Unistalda	Não possui	Não possui	Não possui

Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

Conforme observado no Quadro 6, dos nove municípios da região, cinco não apresentam legislação específica voltada ao incentivo industrial. Dos outros quatro municípios, além da existência da legislação, todos atendem com os incentivos necessários. A partir disto são elencadas as leis de cada um dos municípios que possuem, abordando somente os pontos destacados no quadro anterior (Isenção de impostos; Serviços de Infraestrutura; e Doação/Concessão de área). Aqui, cabe destacar que as versões completas das leis estão disponíveis nos anexos. E, para não deixar dúvidas, os trechos descritos foram extraídos (copiados) das leis citadas, como segue:

a) Município de Cacequi:

Lei municipal nº 3332, de 30 de novembro de 2010. Institui o programa de desenvolvimento industrial de Cacequi e estabelece normas gerais de incentivos fiscais e econômicos.

Art. 4º - Às empresas e entidades que visem se instalar no município, ou as já existentes que tiverem projetos de ampliação analisados e aprovados pelo Comitê de Industrialização, poderão ser concedidos os seguintes incentivos:

Inciso IX – Apoio na infraestrutura básica como: terraplanagem, rede elétrica, água ou poço artesiano, rede telefônica, pavimentação e outras benfeitorias que se tornarem necessária;

Inciso XI – Isenção de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN);

Inciso XII – Cessão de área de terra por período de até 20 anos ou doação de terra para instalação de investimentos, de acordo com necessidade de cada projeto a ser analisado pelo Comitê de Industrialização.

b) Município de Nova Esperança do Sul:

Lei municipal nº 1.506, de 10 de junho de 2014. Institui o programa de desenvolvimento industrial, comercial e de serviços de Nova Esperança do Sul/RS e estabelece normas gerais de incentivos fiscais e econômicos e dá outras providências.

Art. 5º. Às empresas industriais, comerciais e de prestação de serviços que vierem a se instalar no Município, ou as já existentes que quiserem expandir-se, poderão ser concedidos, após análise e aprovação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Desenvolvimento Econômico e Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

- i. Área no Distrito Industrial;
- ii. Apoio na infraestrutura básica: terraplenagem, rede elétrica, água ou poço artesiano, rede telefônica, pavimentação;
- iii. Isenção de Impostos Municipais, como ISSQN, Alvarás e Taxas, por um período de 5 a 25 anos, mediante autorização legislativa.

c) Município de Santiago:

Lei municipal nº 78/2006. Institui o programa de desenvolvimento econômico de Santiago e estabelece normas gerais de incentivos fiscais e econômicos.

Art. 5º - Às empresas que vierem a solicitar incentivos poderão ser concedidos, após análise da Comissão Pró-Desenvolvimento e posterior aprovação do Prefeito Municipal, os seguintes incentivos:

- I- Área no Distrito Industrial;
- II- Apoio na Infraestrutura básica: terraplanagem, rede elétrica, água ou poço artesiano, rede telefônica, pavimentação; arborização e sinalização;
- III- Isenção de Impostos Municipais;

d) Município de São Francisco de Assis:

Lei municipal nº 791/2013 Concede isenção de impostos, taxas e contribuições municipais e dá outras providências. Art. 1º Com base na lei municipal nº 112/2005, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção de impostos, taxas e contribuições

municipais às empresas comerciais do ramo de recebimento, comercialização e beneficiamento de grãos.

Art. 2- As isenções acima relacionadas serão concedidas às empresas instaladas e que se instalarem no território do município para o desenvolvimento das atividades referidas no art. 1º.

Art. 3º A isenção do imposto sobre a transmissão de bens imóveis- ITBI - será concedida desde que o imóvel adquirido se destine a instalação ou ampliação de seus estabelecimentos comerciais e/ou industriais, pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 4º Os impostos predial territorial urbano - IPTU - e imposto sobre serviços- ISS - serão isentos pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 5º Será pelo prazo de vinte (20) anos a isenção das taxas de:

- I- Taxa de coleta de lixo;
- II- Taxa de limpeza pública;
- III- Taxa de licença para localização e funcionamento;
- IV- Taxa de licença para publicidade;
- V- Taxa de licença para execução de obras;
- VI- Taxa de fiscalização sanitária.

e) Município de São Vicente do Sul:

Lei municipal nº 3965/2003 Dispõe sobre a criação de incentivos à instalação de indústrias, estabelece normas e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o poder do Executivo Municipal autorizado a criar condições para instalação de indústrias no município de São Vicente do Sul.

Artigo 2º- Para consecução do disposto no artigo precedente, fica o Poder Executivo autorizado a conceder às empresas industriais que vierem a se instalar no município, estímulos mediante os incentivos a seguir indicados:

- I- Isenção da Taxa de Licença para a execução de obras;
- II- Isenção da Taxa de Licença para localização e funcionamento do estabelecimento;
- III- Isenção do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana - IPTU;
- IV- Isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, incidente sobre a aquisição de imóveis pela indústria, destinado a sua instalação;

- V- Concessão de Direito Real de uso de terrenos de propriedade do município;
- VI- Doação de terrenos de propriedade do município, até o máximo de dez mil metros quadrados (10.000m²), de conformidade com a necessidade da indústria;
- VII- Prestação de serviços de terraplanagem, abertura de rua, colocação de guias e sarjetas, implantação de rede de água e esgoto, rede elétrica e rede telefônica;
- VIII- Permissão de uso de barracões da Prefeitura, com prazo determinado a serem utilizados no início das atividades industriais.

Diante as legislações, retoma-se as considerações sobre a importância do local oferecer um ambiente de vantagens, de um lado para aproveitar a sua capacidade endógena e, de outro, para usar a diversificação e a volatilidade do capital como um ponto positivo. Como visto na revisão da literatura, com Milton Santos (1996) e Klink (2001), a tendência das cadeias produtivas se deslocarem se dá em função da tentativa de maximizar suas atividades em um espaço homogêneo, que lhe garante estabilidade através da garantia de vantagens, principalmente induzidas, pois cabe a cada localidade inovar nas relações de troca.

Em relação a essas cidades da região do Vale do Jaguari, que ofertam o mínimo previsto, cabe destacar a boa iniciativa para tentar mudar a realidade local. Fica a oportunidade de futuras pesquisas para verificar a visão das indústrias e empresas sobre o que os municípios têm a oferecer e se tais incentivos foram suficientes para atrair indústrias para a região ao longo do tempo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo identificar o perfil do desenvolvimento industrial nas escalas municipais e regionais da região do Vale do Jaguari/RS, no qual, para o alcance deste objetivo geral, foram estabelecidos dois específicos, que serão retomados para poder sintetizar de forma eficiente os pressupostos levantados.

A questão colocada em análise foi como está o estágio da industrialização da região e como as Políticas Públicas de fomento ou desenvolvimento industrial são tratadas no município, pois esperava-se identificar pontos de convergência entre os atores pesquisados. Diante o que foi pesquisado, é visível a falta de incentivos ou falta de capacitação das organizações nas questões de projetos, ações, inovações, estratégias ou qualquer tipo de planejamento para fomentar e fortalecer a matriz industrial da região.

Ao nos depararmos com essa realidade na questão “Políticas Públicas”, cabe levantar uma questão baseada no que foi revisado na literatura. Existe o COREDE, uma instituição que por si só é uma Política Pública, que, como revisado, está elaborada com a finalidade e flexibilidade de discutir uma pauta, formular alternativas, tomar decisões, implementar e avaliar uma política pública. Isto posto, reitera-se Oliveira (2002) tratando que a industrialização é um processo planejado, ou seja, não ocorre espontaneamente. Nesse sentido, qual está sendo a efetividade do Conselho Regional de Desenvolvimento do Vale do Jaguari na formulação de Políticas Públicas de fomento industrial para a região?

Isso nos conduz para a segunda proposta deste trabalho, que foi analisar a legislação dos municípios do Vale do Jaguari buscando identificar leis de amparo, fortalecimento e vantagens à indústria. Com os resultados obtidos, conclui-se que a região possui um incentivo pouco relevante quando se fala de leis, pois, dos nove municípios, somente quatro atendem com uma legislação específica, ou seja, voltada diretamente à indústria, que são: Cacequi, Nova Esperança do Sul, Santiago e São Vicente do Sul. Cabe ainda destacar o município de São Francisco de Assis, que não possui uma legislação específica, mas oferta a isenção de impostos, taxas e contribuições em uma lei municipal que se refere diretamente a esses, e cita as indústrias e empresas como privilegiadas da lei.

Isto posto, pode-se concluir a veracidade dos pressupostos levantados. Primeiro, como explicado nos resultados, a legislação de desenvolvimento industrial no Vale do Jaguari/RS é incipiente e nem todos os municípios possuem. Nessa questão, fica

a oportunidade das organizações públicas e privadas, sejam elas de níveis regional ou municipal, de planejar e instituir as leis conforme a matriz industrial da região ou para fomentar um arranjo produtivo local com base nas potencialidades regionais.

Diante disso, a segunda hipótese que foi apresentada é de que não existem políticas públicas de incentivo à indústria, como, de fato, mostram os resultados. Nessa questão cabe retomar as considerações da teoria do Desenvolvimento Regional Endógeno que, em sua essência, é a capacidade de organização dos atores e das forças locais, além do incentivo do poder público, para a elaboração de projetos como, por exemplo, capacitação da mão de obra, desburocratização, parcerias público-privadas, tudo no entorno da matriz industrial da região.

O último pressuposto levantado é de que em escala regional, a industrialização fica na retórica das lideranças e não existem instituições capazes de capitanear o processo. Frente a isso, reiteramos o COREDE como exemplo de instituição com capacidade de mobilização regional, assim visto no tópico específico sobre esta instituição. Tem-se as diretrizes e todas as atividades que o Conselho tem flexibilidade para exercer e, mesmo assim, não foi identificado nenhum tipo de ação, projeto ou política elaborada pela instituição, bem como os municípios.

O perfil do desenvolvimento industrial da região do Vale do Jaguari/RS, então, pode ser identificado a partir da convergência de dois fatos. De um lado tem-se identificado os setores para formar possíveis APLs, de outro tem-se os municípios sem oferecer qualquer Política Pública de incentivo (seja para o setor da indústria ou direcionada para fortalecer o APL), e nem todos os municípios possuem legislação de incentivo. Diante disso, então, o poder público da região, nisso cita-se todas as prefeituras e todas as organizações municipais, apresenta-se de forma desorganizada e despreparada para impulsionar a industrialização a partir dos incentivos locais.

Na região não existe a relação em rede conceituada por Barquero (2001). O Vale do Jaguari carece de um sistema de relacionamentos e contatos que vincula indústrias e atores entre si e cujo conteúdo está relacionado a bens materiais, informações ou tecnologia, o que facilitaria a impulsão do setor no mercado competitivo.

Antes de direcionar as palavras ao final deste estudo, reitera-se a dificuldade na coleta das informações, que seriam necessárias pesquisas de campo para sua realização, devido à pandemia do novo Vírus Corona (Covid-19). Tanto no primeiro objetivo específico como no segundo, que foi uma análise documental, o encontro presencial dispensado e realizado virtualmente com os governantes municipais

proporcionaria um ambiente de maior compreensão em relação à conjuntura política e aos incentivos que atualmente se passa em cada cidade, assim, facilitaria inclusive a redação com maior detalhamento dos objetivos estipulados. Falhas de conexão, falta de velocidade de internet, entre outros imprevistos, foram o ambiente de conversa que gerou os resultados identificados. Fica aqui esta pequena narrativa de dificuldades e do desejo de dias melhores para todos os que sofreram, sofrem ou irão sofrer com as consequências do Coronavírus.

Dito isso, então, diante todos os resultados obtidos, as recomendações de maior importância que se considera são o debate mais próximo que os municípios deveriam ter com o COREDE e o fortalecimento das relações intermunicipais sobre estas oportunidades de gerar emprego e renda de forma similar, pois a questão do desenvolvimento industrial tem um dos papéis fundamentais para o processo de desenvolvimento regional, onde, um planejamento bem elaborado e políticas públicas bem direcionadas, seriam um grande passo para a região atrair indústrias, oferecer um potencial competitivo e aproveitar a sua capacidade endógena ou local.

Questionar as maneiras que as regiões conduzem seu crescimento e desenvolvimento é uma forma de motivá-las a repensarem ou inovarem seus métodos, sempre tentando maximizar os resultados diminuindo seus custos ou ações. Sobretudo, espera-se que este trabalho desperte ainda mais o interesse nos estudos regionais, em especial sobre a região do Vale do Jaguari/RS.

REFERÊNCIAS

- AMARAL FILHO, Jair do. Desenvolvimento regional endógeno em um ambiente federalista. **Planejamento e políticas públicas**, n. 14, 2009.
- ANDRADE, Manuel Correia de. **Espaço, polarização e desenvolvimento: uma introdução à economia regional**. São Paulo: Atlas, 1987
- ANÉSE, Rogério Luis Reolon. Globalização e regionalização. **Economia e Desenvolvimento**, n. 12, 2000.
- _____. **Arranjos produtivos locais e capital social no Vale do Jaguari/RS**. Tese de Doutorado (Doutorado em Economia) – Programa de Pós Graduação em Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.
- ANÉSE, Rogério Luis Reolon; HEDLUND, Ezequiel; CAMARGO, Antony Pereira de. Identificação dos Arranjos Produtivos Locais no Corede Vale do Jaguari/RS. **Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional**, Santa Cruz-RS, 2017.
- ARAÚJO, Rodrigo da Cruz de. Análise sobre a monocultura de soja e o desenvolvimento sustentável na amazônia com base na teoria do desenvolvimento endógeno. **Revista Economia e Desenvolvimento**, vol. 26, n. 1, 2014.
- ARRIGHI, Giovanni. Globalização e desenvolvimento desigual. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v. 1, n. 1, 2007.
- ARROYO, Mónica. Circuitos espaciais de produção industrial e fluxos internacionais de mercadorias na dinâmica territorial do estado de São Paulo. **Boletim Campineiro de Geografia**, v. 2, n. 1, p. 7-26, 2012.
- Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <<https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/inicial>>. Acesso em: 09/01/2020.
- ÁVILA, Lucas Veiga et al. A experiência de um conselho regional de desenvolvimento–COREDE–no Estado do Rio Grande do Sul. **HOLOS**, v. 2, p. 115-132, 2013.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.
- BARQUERO, A. V. Desenvolvimento Endógeno em tempos de globalização. Tradução: Ricardo Brinco. **Fundação de Economia e Estatística**, 2001
- BENKO, Georges. **Economia, espaço e globalização**. São Paulo: Ed. Hucitec, 2002.
- BERTÊ, Ana Maria Aveline et al. Perfil socioeconômico - Corede Vale do Jaguari. **Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul**, v. 26, p. 909-941, 2016.
- BOISIER, Sergio. **Conversaciones Sociales Y Desarrollo Regional**: potenciación del capital sinérgico y creación de sinérgia cognitiva en una región (Región del Maule, Chile). Editorial de la Universidad de Talca, 2000.

BOISIER, Sergio. Política econômica, organização social e desenvolvimento regional. In: HADDAD, P. R. (Org.). **Economia regional: teorias e métodos de análise**. Fortaleza: BNB/ETENE, 1989.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. 2005. **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, v. 2, n. 1, 2016.

BOTEGA, Erica Karla et al. Industrialização e desenvolvimento regional: notas para reflexão. **Revista da FAE**, v. 9, n. 2, 2006.

BREITBACH, Aurea Corrêa de Miranda. O desenvolvimento regional no contexto da globalização. **Boletim gaúcho de geografia**, v. 27, n. 1, 2001.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Estratégia e estrutura para um novo Estado. **Revista do Serviço Público**, v. 48, n. 1, p. 5, 1997.

BUTTENBENDER, Pedro Luys; SIEDENBERG, Dieter Rugard; ALLEBRANDT, Sérgio Luís. Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes) RS: articulações regionais, referenciais estratégicos e considerações críticas. **Desenvolvimento Regional em debate: DRd**, v. 1, n. 1, p. 81-106, 2011.

CARDIN, Eric Gustavo. **Globalização e desenvolvimento regional na Tríplice Fronteira**. Ciências Sociais Unisinos, v. 45, n. 2, p. 162-170, 2009.

CARGNIN, Antonio Paulo et al. Quinze anos de transformações na economia e sociedade Gaúchas contados pelas páginas do Atlas Socioeconômico do RS. **Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul**, n. 24, p. 29-62, 2014.

CARVALHO, Alysson Massote. **Políticas públicas**. Editora UFMG, 2002.

CASTEL-BRANCO, Carlos Nuno. Indústria e industrialização em Moçambique: análise da situação atual e linhas estratégicas de desenvolvimento. **I Quaderni della Cooperazione Italiana**, v. 3, p. 2003, 2003

CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação**. Vol. I. A Sociedade em Rede. O Espaço de Fluxos. 6ª. Edição. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

FERRÃO, João. Red urbana, instrumento de equidade, cohesión e desarrollo. **Revista Eure**, Santiago de Chile, v. 24, n.71, p. 75-90, mar. 1998.

FLORENCIO, Sérgio A. L., ARAÚJO, Ernesto H. F. **Mercosul hoje**. São Paulo: Alfa Omega, 1995.

FURTADO, Celso. **A nova dependência: dívida externa e monetarismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

FURTADO, Celso. **Teoria e política do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

- GARCIA, R. As economias externas como fonte de vantagens competitivas dos produtores em aglomerações de empresas. **VI Encontro Nacional de Economia Política**. Curitiba/PR: 2002
- GAROFOLI, G. **Endogenous Development and Southern Europe**. Avebury, Aldershot, UK, 1992.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 200 p. 2010.
- HADDAD, Paulo R. Capitais intangíveis e desenvolvimento regional. **Revista de economia**, v. 35, n. 3, 2009.
- HARVEY, D., **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 12a edição. São Paulo: Ed. Loyola, 2003.
- HILHORST, Jos G. M. **Planejamento regional: enfoque sobre sistemas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.
- IBGE Cidades. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: www.cidades.ibge.gov.br. Acesso em: 07/05/2020.
- _____. **Capão do Cipó**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/capao-do-cipo/historico>. Acesso em: 07/05/2020.
- ILHA, Adayr da Silva; MOLINARI, Gisele. Avaliação dos setores potenciais e estagnados da microrregião do Vale do Jaguari para o período 1990-2005. **4º Encontro de Economia Gaúcha**. PUCRS, Porto Alegre, 2008.
- JESUS, Josias Alves de; SPINOLA, Noelio Dantaslé. Seis décadas da teoria dos Pólos de Crescimento: revisitando Perroux. **Revista de desenvolvimento econômico**, v. 17, n. 2, p. 935-952, 2015.
- KLINK, Jeroen Johannes. **A cidade-região: regionalismo e reestruturação no grande ABC paulista**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- LALL, S. Globalização e Desenvolvimento: Perspectivas para as Nações Emergentes. In: FISHLOW, A. et al. **Desenvolvimento em Debate – A Nova Agenda Mundial: Revolução Tecnológica e Integração Global**. BNDES. Rio de Janeiro, 2002.
- LLORENS, F. A. **Desenvolvimento econômico local: caminhos e desafios para a construção de uma nova agenda política**. 1ª edição. Rio de Janeiro: BNDES, 2001.
- LOURES, Rodrigo Costa da Rocha; OREIRO, José Luís; PASSOS, Carlos Artur Krüger. Desindustrialização: a crônica da servidão consentida. **Revista Economia & Tecnologia**, v. 2, n. 1, 2006.
- LOWI, Theodore. **Políticas públicas, estudos de caso y teoría política**. La hechura de las políticas, p. 89-118, 1992.

MARCHIORO, Luana Witeck; GUBERT, Denise; GUBERT, Veridiane. A Teoria dos Pólos de Crescimento e Desenvolvimento de Perroux, e a implantação na Zona Franca de Manaus na Região Norte do Brasil. **Revista de Estudos Sociais**, v. 16, n. 31, p. 186-202, 2014.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARQUETTI, Adalmir A. Progresso técnico, distribuição e crescimento na economia brasileira: 1955-1998. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 32, n. 1, p. 103-124, 2002.

MYRDAL, Gunnar. **Teoria econômica e regiões subdesenvolvidas**. Rio de Janeiro: Saga, 1972.

NÚÑES, Tarson. Democracia e participação no rio grande do sul: Um balanço de 25 anos de experiências. In: GONZÁLES, Maria Victória Espiñeira; CRUZ, Danilo Uzêda da. **Democracia na América Latina: Democratização, tensões e aprendizados**. Buenos Aires: CLACSO; Feira de Santana: Editora Zarte, 2018.

NYE, Joseph S. **O paradoxo do poder americano**. São Paulo. Unesp, 2002.

OCAMPO, José Antonio. **Globalização e desenvolvimento**. CEPAL, N. U. 2002.

OHMAE, Kenichi. **O mundo sem fronteiras: poder e estratégia em uma economia global**. Tradução de Maria Cláudia O. Santos. São Paulo: Makron; McGraw-Hill, 1991.

OLIVEIRA, Gilson Batista de. **O desenvolvimento das regiões: uma iniciação às estratégias de desenvolvimento regional e urbano**. Curitiba: Editora Protexito, 2008.

OLIVEIRA, Gilson Batista de. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista da FAE**, v. 5, n. 2, 2002.

PEDVJ - **Plano Estratégico de Desenvolvimento do Vale do Jaguarí 2015-2030**. Publicado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 2017. Disponível em: <https://governanca.rs.gov.br/upload/arquivos/201710/11104738-plano-valedojaguari.pdf>. Acesso em: 10/04/2021.

PERROUX, F. **A Economia do Século XX**. Lisboa : Herber, 1967.

Prefeitura Municipal de Cacequi. **História do Município**. Disponível em: <https://www.cacequi.rs.gov.br/municipio/historia.html>. Acesso em: 10/11/2020.

Prefeitura Municipal de Capão do Cipó. **História do Município**. <https://www.capaodocipo.rs.gov.br/site/conteudos/542-historia>. Acesso em: 10/11/2020.

Prefeitura Municipal de Mata. **História do Município**. Disponível em: <https://www.mata.rs.gov.br/municipio/historia>. Acesso em: 10/11/2020.

Prefeitura Municipal de Santiago. **História do Município**. Disponível em: <https://www.santiago.rs.gov.br/pagina/647/historia>. Acesso em: 10/11/2020.

Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis. **História do Município**. Disponível em: <https://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/pagina/787/historia>. Acesso em: 10/11/2020.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul. **História do Município**. Disponível em: <https://saovicentadosul.rs.gov.br/site/a-cidade/historia/>. Acesso em: 10/11/2020.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul. **História do Município**. Disponível em: <https://www.novaesperancadosul.rs.gov.br/site/conteudos/2525-historico>. Acesso em: 10/11/2020..

Prefeitura Municipal de Unistalda. **Nossa História**. Disponível em: <https://unistalda.rs.gov.br/nossa-historia/>. Acesso em: 10/11/2020.

PRESSER, Mário Ferreira. Globalização e regionalização: notas sobre o Mercosul. **Indicadores Econômicos FEE**, v. 23, n. 3, p. 86-100, 1995.

PORTER, M. **A vantagem competitiva das nações**. Rio de Janeiro: Campus, 1993.

RIPPEL, Ricardo; LIMA, Jandir Ferrera de. Pólos de crescimento econômico: notas sobre o caso do estado do Paraná. **Redes. Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 14, n. 1, p. 136-149, 2009.

ROCHA, Edenir Assis Leite de Paula; KNOREK, Reinaldo. Desenvolvimento endógeno: Uma identificação de produtos possíveis de serem produzidos para a comercialização nos mercados locais da cidade de canoinhas. **Ágora : revista de divulgação científica**, v. 16, n. 2esp., p. p. 603-615, 12 abr. 2012

ROTTA, Edemar. **Desenvolvimento regional e políticas sociais no noroeste do Estado do Rio Grande do Sul**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Porto Alegre, 2007.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. São Paulo: Ed. Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2000.

SANTOS SILVA, Jorge Antonio dos. Turismo, crescimento e desenvolvimento: uma análise urbano-regional baseada em cluster. **Tese de doutorado em Ciências da Comunicação**. São Paulo: USP, 2004. Disponível em - <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27148/tde-02122005-231931/pt-br.php>. Acesso em 20/10/2020.

SARRETA, Cátia; CRESCENTE, Lúcia. Desenvolvimento endógeno. In: **Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia em Resíduo e Desenvolvimento Sustentável**. Costão do Santinho, Florianópolis. Anais. São Paulo: Nisam-USP. 2004. p. 503-12.

SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções**. Cengage Learning, 2020.

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do Rio Grande do Sul. **Plano Estratégico de Desenvolvimento do Vale do Jaguari 2015-2030**. Disponível em: <https://governanca.rs.gov.br/planejamento-estrategico-dos-coredes>. Acesso em: 09/01/2020.

SCHMIDT, João Pedro. Para entender as políticas públicas: aspectos conceituais e metodológicos. **Direitos sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos**, v. 8, p. 2307-2333, 2008.

SILVEIRA, Rogério Leandro Lima da. A institucionalização dos processos de regionalização: Reflexões teóricas e percepções empíricas desde o Rio Grande do Sul - Brasil In: ÉTGES, Virginia Elisabeta; CADONÁ, Marco André (Org). **Globalização em tempos de regionalização: Repercussões no território**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2016. p. 155-172.

SOJA, Edward. **Geografias pós-modernas**. São Paulo: Ed. Zahar, 1993.

SOUZA, Nali de Jesus de. Desenvolvimento polarizado e desequilíbrios regionais no Brasil. **Análise econômica**. Porto Alegre. vol. 11, n. 19 (mar. 1993), p. 29-59, 1993.

SUZIGAN, Wilson. **Experiência histórica de política industrial no Brasil**. Instituto de Economia/UNICAMP, 1995.

TAPIA, Jorge. R. B. Desenvolvimento local, concentração social e governança: a experiência dos pactos territoriais na Itália. **São Paulo em Perspectiva**, v. 19, n. 1, p. 132-139, jan./mar. 2005.

VEIGA, José Eli da. **Territórios para um desenvolvimento sustentável**. Ciência & Cultura, ano 58 (1), janeiro-março 2006.

XAVIER, Thiago Reis et al. Desenvolvimento regional: uma análise sobre a estrutura de um consórcio intermunicipal. **Revista de Administração Pública**, v. 47, n. 4, p. 1041-1066, 2013.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso-: Planejamento e métodos**. Bookman editora, 2015.

ANEXOS

ANEXO 1: Lei Municipal de Cacequi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

SCI
 PGM

LEI Nº 3332, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

Institui o programa de desenvolvimento industrial de Cacequi e estabelece normas gerais de incentivos fiscais e econômicos.

FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO, Prefeito Municipal de Cacequi, Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO SABER, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

L E I:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento e Industrialização de Cacequi cujo objetivo será disciplinar a política de estímulos ao desenvolvimento econômico e social do Município.

Art. 2º- O Pró-Desenvolvimento e Industrialização será coordenado por um Comitê nomeado pelo Prefeito Municipal e pela Secretaria Municipal de Planejamento, Indústria e Comércio e terá como objetivos:

I - Apoiar a iniciativa privada no que diz respeito ao desenvolvimento e industrialização do Município de Cacequi, em todos os setores da economia;

II - Aglutinar os recursos municipais, estaduais, federais e privados destinados à implementação desse desenvolvimento e da industrialização do Município, tanto financeiro, como técnico e humano;

III - Definir as áreas apropriadas à instalação de empresas, entidades e outros investimentos;

IV - Definir investimentos básicos para a região, os quais terão preferência no "Pró-Desenvolvimento e Industrialização";

V - Determinar, se for o caso, estudos de viabilidade para o desenvolvimento do Município e até mesmo elaborar projetos para novos investimentos feitos por empresas ou entidades entregando a sua execução a particulares interessados, podendo para tanto contratar empresas especializadas;

VI - Dimensionar 'o quantum' dos recursos municipais a serem investidos em cada projeto, obedecido o critério fixado nesta Lei e em Decreto do Executivo;

VII - Indicar os projetos em condições de captar recursos provenientes da política de incentivos do Município;

VIII- Deliberar sobre a concessão de estímulos fiscais, de terrenos e outras vantagens desta Lei.

Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º - A solicitação de empresas ou entidades interessadas nos benefícios do Pró-Desenvolvimento e industrialização deverá ser instruída com o respectivo projeto:

§ 1º - O projeto constará de:

- I - Dimensionamento físico do projeto;
- II - Engenharia do Projeto;
- III - Estudo de viabilidade;
- IV - Financiamento;
- VI - Contrato Social da Empresa ou Entidade;
- VII- Avaliação Social;

§ 2º - Serão considerados prioritários os projetos em função de:

- I - Número de empregos diretos;
- II - Utilização de matéria-prima local;
- III - Indústria pioneira;
- IV - Capital Aberto;
- V - Dimensão Social;
- VI - Controle Ambiental anti-poluição.

Art. 4º - Às empresas e entidades que visem se instalar no Município, ou as já existentes que tiverem projetos de ampliação analisados e aprovados pelo Comitê de Industrialização, poderão ser concedidos os seguintes incentivos:

- I - Isenção da Taxa de Licença para execução de obras;
- II - Isenção de Taxa de Licença para localização de estabelecimento;
- III - Isenção da Taxa de coleta de lixo;
- IV - Isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU);

V - Devolução em espécie de até 100% (cem por cento) do valor do retorno do ICMS (ou outro imposto que venha a substituí-lo) ao Município, do incremento ocasionado pela expansão das empresas existentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

VI - Devolução em espécie de até 100% (cem por cento) da participação que o Município tiver sobre o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ou outro imposto que venha a substituí-lo), efetivamente recolhido pela nova Empresa ou Entidade, para reinvestimentos em razão dos incentivos concedidos por esta Lei, corrigido monetariamente, após a percepção do Município de sua quota parte do ICMS;

VII - A devolução prevista no Inciso anterior se fará à vista da apresentação dos comprovantes dos recolhimentos no trimestre, e por igual tempo concedido para isenção do IPTU, ou, antes de decorrido este prazo, se houver mudança na forma de distribuição ou for extinto este tributo;

VIII- Devolução de até 100% (cem por cento) da participação do Município do Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis, incidente sobre a compra do imóvel pela empresa ou entidade, destinado a sua instalação;

IX - Apoio na infra-estrutura básica como: terraplanagem, rede elétrica, água ou poço artesiano, rede telefônica, pavimentação e outras benfeitorias que se tornarem necessárias;

X - Locação de áreas físicas pelo Poder Executivo, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado, de acordo com a necessidade do projeto e com compromissos para construção e, ou aquisição do imóvel para sede própria;

XI - Isenção dos Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

XII – Cessão de área de terra por período de até 20 anos ou Doação de área de terra para instalação de investimentos, de acordo com necessidade de cada projeto a ser analisado pelo Comitê de Industrialização.

§ 1º - A devolução que se refere Incisos V e VI será efetuada trimestralmente, com a comprovação dos recolhimentos do ICMS acumulados em cada trimestre civil, aplicando-se o índice de participação do Município.

§ 2º - Do total recolhido, e deste resultado, se restituirá até 100%(cem por cento), conforme a empresa ou entidade tenha desenvolvido as etapas de seu projeto, mediante análise e aprovação do Comitê.

§ 3º - A devolução a que se refere o inciso VIII será efetuada após a transcrição, mediante a apresentação de documentos de recolhimento do ITBI.

§ 4º - As isenções previstas nos incisos I e II serão concedidas sobre as áreas edificadas e efetivamente ocupadas no processo diretamente ligado à atividade produtiva.

Art. 5º - O tempo de duração das isenções do IPTU, do ISSQN, da Taxa de Coleta de Lixo, da Taxa de Licença para localização de estabelecimentos, mediante parecer do Comitê de Industrialização será em conformidade com o artigo 4º, inciso X.

Art. 6º - Poderá o Município revogar os benefícios quando o beneficiário permanecer com suas atividades paralisadas por tempo superior a 120 (cento e vinte) dias ininterruptos sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

motivos justificado e devidamente comprovado, ou o não cumprimento das cláusulas estabelecidas.

Art.7º - Somente serão concedidos os benefícios desta Lei para as Pessoas Jurídicas legalmente constituídas.

Art.8º - Os benefícios desta Lei serão aplicados às empresas ou entidades que se instalarem em Santa Maria dentro das condições aqui estabelecidas, mesmo quando o terreno tenha sido sem transferência direta ou indireta da Administração Pública Municipal.

Art.9º - Para efeitos desta Lei, considera-se empresa ou entidade qualquer instituição que, a critério do Comitê de Industrialização e homologação do Poder Executivo, possa gerar significativo número de empregos, aumento da arrecadação e benefícios à comunidade.

Art.10 - Nos casos em houver mudança de local da empresa ou entidade e havendo interesse publico no fato, esta poderá gozar dos benefícios previstos nesta lei, desde que atenda suas exigências.

Art.11 - Os beneficiados pelos incentivos que não cumprirem com finalidade desta lei, terão os valores restabelecidos por 'lançamento de ofício' e cobrados com os respectivos acréscimos legais.

Art. 12 - Constarão obrigatoriamente do contrato que conceder benefícios, cláusulas estabelecendo prazos para o cumprimento das obrigações.

Art. 13 - A ordem de atendimento a um incentivo será necessariamente, a ordem cronológica de apresentação e aprovação deste incentivo no Comitê de Industrialização.

Parágrafo único – Ficam excluídos do caput deste artigo, os incentivos referentes às isenções de impostos e taxas municipais.

Art. 14 – As empresas beneficiarias desta Lei, que se retirarem do Município num prazo inferior a três vezes o tempo dos incentivos recebidos, deverão obrigatoriamente, devolver todos os incentivos recebidos, cujos valores deverão ser recalculados e cobrados com os respectivos acréscimos através de auto de lançamento.

Art. 15 – O Executivo destinará, anualmente, de 1% (um por cento) a 2% (dois por cento) do seu orçamento para atendimento das despesas de que trata esta Lei.

Art. 16 – Os benefícios desta Lei poderão, mediante projetos a serem analisados pelo Comitê de Industrialização e homologados pelo Poder Executivo, serem aplicados às empresas ou entidades já instaladas em Cacequi, desde que haja aumento da arrecadação e efetiva geração de empregos.

Art. 17 – Os incentivos deverão estar vinculados a projetos sociais e/ou culturais, formação de mão-de-obra e outras atividades de interesse do Município, com efetiva geração de empregos, a critério do Comitê de Industrialização e homologação do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Art. 18 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 – Revoga-se a Lei nº 2.550 de 29 de Julho de 2002.

Cacequi, 30 de Novembro de 2010.


ELAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

RUBEM WANDERLAN RIBEIRO ACOSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 2: Lei Municipal de Nova Esperança do Sul:**LEI MUNICIPAL Nº 1.506, DE 10 DE JUNHO DE 2014.**

“INSTITUI O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, RS (PRODENES) E ESTABELECE NORMAS GERAIS DE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços de Nova Esperança do Sul, RS - “PRODENES” que terá por finalidade disciplinar a política de estímulo e incentivos ao desenvolvimento econômico destes setores no Município.

Art. 2º. O PRODENES será coordenado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Desenvolvimento Econômico e Apoio às Micro e Pequenas Empresas, e terá como objetivos:

- I – Apoiar a iniciativa privada no que diz respeito ao desenvolvimento industrial, comercial e de prestação de serviços;
- II – Aglutinar os recursos municipais, estaduais, federais e privados destinados à implantação do desenvolvimento dos setores da Indústria, Comércio e Serviços, tanto financeiros como técnicos e humanos;
- III – Definir área, através da criação de um Distrito Industrial, apropriada para a instalação das atividades incentivadas nesta Lei;
- IV – Definir os empreendimentos básicos para o município, os quais terão preferência no PRODENES;
- V – Dimensionar o quantitativo de recursos do Município a serem investidos em cada projeto, obedecido aos critérios fixados nesta Lei;

VI – Opinar sobre a concessão de terrenos e locação de imóveis, em exceção ao inciso III, deste artigo, por parte do Município para a instalação de novos empreendimentos dos setores especificados no artigo 1º, assim como, outras vantagens desta Lei.

Art. 3º. A solicitação da empresa interessada nos benefícios do PRODENES deverá ser instruída com carta proposta e o respectivo projeto, que deverá contar de:

- I – Estudo de Mercado;
- II – Dimensionamento físico do projeto;
- III – Engenharia do projeto;
- IV – Inversão do projeto;
- V – Estudo de Viabilidade;
- VI – Financiamento;
- VII – Contrato social da empresa;
- VIII – Avaliação social;
- IX – Rima – Relatório de Impacto Ambiental, se necessário.

Art. 4º. Serão considerados prioritários os projetos em função de:

- I – Número de empregos diretos e indiretos;
- II – Retorno de Impostos para o Município;
- III – Utilização de matéria-prima local;
- IV – Industrial, Comércio Coureiro - calçadista;
- V – Comercialização de gado;
- VI – Produção e Comercialização de leite;
- VII – Controle ambiental antipoluição;
- VIII – Sustentabilidade e dimensão social;
- IX – Recebimento e comercialização de grãos.

Art. 5º. Às empresas industriais, comerciais e de prestação de serviços que vierem a se instalar no Município, ou as já existentes que quiserem expandir-se, poderão ser concedidos, após análise e aprovação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Desenvolvimento Econômico e Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

- I – Área no Distrito Industrial;
- II – Apoio na infra-estrutura básica: terraplenagem, rede elétrica, água ou poço artesiano, rede telefônica, pavimentação;
- III – Isenção de Impostos Municipais, como ISSQN, Alvarás e Taxas, por um período de 5 a 25 anos, mediante autorização legislativa. **(Alterado pela Emenda Aditiva nº 01/2014)**

Art. 6º. Poderá o Município locar imóvel, por um determinado prazo, como forma de incentivo para a instalação de novas empresas dos setores especificados nesta Lei, desde que sua locação seja aprovada pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Desenvolvimento Econômico e Apoio às Micro e Pequenas Empresas, mediante autorização legislativa.

Art. 7º. Poderá o Município revogar os benefícios quando o beneficiário permanecer com suas atividades paralisadas por tempo superior a 120 dias ininterruptos sem motivo justificável e devidamente comprovado, ou o não cumprimento das cláusulas estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. Somente se concederá o incentivo dos benefícios desta Lei para pessoas jurídicas devidamente constituídas.

Art. 9º. Nos casos de mudança de local de instalação do empreendimento e havendo interesse público no fato, este continuará a gozar dos benefícios previstos nesta Lei, uma vez que a mudança seja requerida e autorizada pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Desenvolvimento Econômico e Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

Art. 10. Constarão obrigatoriamente do contrato que conceder os benefícios desta Lei, cláusulas estabelecendo prazos e obrigações assumidas pelas partes.

Art. 11. O Executivo destinará, anualmente, em seu orçamento, verba para atendimento das despesas de que trará esta Lei.

Art. 12. Os benefícios desta Lei poderão, mediante projetos a serem analisados pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Desenvolvimento Econômico e Apoio às Micro e Pequenas Empresas e homologados pelo Poder Executivo, ser aplicados a indústrias já instaladas em Nova Esperança do Sul, RS, desde que haja aumento de arrecadação e de empregos em no mínimo 20%(vinte por cento).

Art. 13. Para efeito desta Lei, as proposta deverão ser analisadas observando-se que:

I – Considera-se Empresa de Prestação de Serviços, o conjunto de atividades do estabelecimento que não inclui a comercialização e industrialização de produtos.

II – Considera-se Comércio Atacadista o conjunto de atividades do Estabelecimento que visam a distribuição de produtos para a comercialização no varejo.

III - Considera-se Indústria, o conjunto de atividades do estabelecimento, destinado à produção de bens, mediante a transformação de matérias-primas ou produtos intermediários.

Art. 14. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

DELVI LUIZ SEGATTO

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Em 11.06.2014

Eliete Deponti Mulazzani

OAB/RS 70.655

ANEXO 3: Lei Municipal de Santiago:

LEI Nº 78/2006

"INSTITUI O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SANTIAGO E ESTABELECE NORMAS GERAIS DE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, III, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Fica instituído o Programa de Desenvolvimento Econômico de Santiago "PRODES" que terá por finalidade disciplinar a política de estímulos e incentivos ao desenvolvimento econômico e social do Município.

Fica criada a Comissão Pró-Desenvolvimento, que tem a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer com as respectivas observações e condições de concessão dos incentivos, como forma de subsidiar o Executivo Municipal em sua decisão final.

Parágrafo único: A Comissão Pró-Desenvolvimento será constituída por representantes de 06 (seis) entidades: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo; Centro Empresarial de Santiago CES; SEAGRO - (Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Geólogos de Santiago); Secretaria da Saúde através da Vigilância Sanitária; Secretaria de Planejamento e Secretaria de Obras e Viação, presididas pela primeira.

O "PRODES" será coordenado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e terá como objetivos:

- I- Apoiar a iniciativa privada no que diz respeito ao desenvolvimento industrial, do comércio, serviços e turismo;
- II- Aglutinar os recursos Municipais, Estaduais, Federais e privados destinados à implantação do desenvolvimento industrial, do comércio, serviços e turismo, tanto financeiro, como técnico e humano;
- III- Definir as áreas apropriadas para a instalação de indústrias, além do Distrito Industrial já existente;
- IV- Opinar sobre a concessão de terrenos e locação de imóveis por parte do Município para a instalação de empresas, assim como, outras vantagens desta Lei.

A solicitação da empresa interessada em obter incentivos deverá ser instruída com o preenchimento do Formulário de Solicitação de Incentivos e da cópia dos seguintes

documentos: Contrato Social, Alvará, CNPJ e Projetos se for o caso.

§ 1º O incentivo, quando aprovado, será encaminhado às Secretarias Municipais em condições de efetuar-lo, devendo estas definirem os custos dos materiais e/ou serviços e a maneira adequada de proceder à referida cobrança, se for o caso, conforme Lei 001/2006;

§ 2º Serão considerados prioritários os projetos em função de:

- I - Número de empregos diretos;
- II - Retorno de Impostos para o município;
- III - Utilização de matéria-prima local;
- IV- Pioneirismo
- V- Capital aberto;
- VI- Dimensão social;
- VII- Controle ambiental anti-poluição.

Às empresas que vierem a solicitar incentivos, poderão ser concedidos, após análise da Comissão Pró-Desenvolvimento e posterior aprovação do Prefeito Municipal, os seguintes incentivos:

- I- Área no Distrito Industrial;
- II- Apoio na Infra-estrutura básica: terraplanagem, rede elétrica, água ou poço artesiano, rede telefônica, pavimentação; arborização e sinalização;
- III- Transporte coletivo aos funcionários das empresas instaladas em incubadoras Industriais;
- IV - Cessão de uso de máquinas e equipamentos;
- V- Disponibilização de mão-de-obra e/ou material necessário para a adequar/adaptar os imóveis e equipamentos para instalação e/ou expansão de empresas;
- VI- Qualificação de mão-de-obra a ser utilizada no empreendimento;
- VII - Isenção de Impostos Municipais;

Poderá o Município comprar ou locar imóveis como forma de incentivo para a instalação de empresas, mediante aprovação da Comissão Pró-Desenvolvimento e homologação do Prefeito Municipal;

Poderá o Município revogar os benefícios quando o beneficiário permanecer com suas atividades paralisadas por tempo superior a 120 dias ininterruptos sem motivo justificável e devidamente comprovado, ou o não cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas pela comissão Pró-desenvolvimento, ou no contrato e/ou na escritura a ser firmada;

Somente se concederá o incentivo dos benefícios desta lei para pessoas jurídicas devidamente constituídas;

Nos casos de mudança de local da empresa e havendo interesse público no fato, esta gozará dos benefícios previstos nesta Lei.

O Executivo destinará, anualmente, seu orçamento para atendimento das despesas de que trata desta lei.

Os benefícios desta Lei poderão, mediante solicitação a ser analisada pela "Comissão Pró- Desenvolvimento" e homologada pelo Poder Executivo, serem aplicados a empresas já instaladas em Santiago, desde que haja aumento de arrecadação e empregos e/ou incremento na arrecadação de impostos.

Constarão, obrigatoriamente, no contrato que conceder incentivos, cláusulas estabelecendo prazos para cumprimento das obrigações;

Revogam-se as Leis nº 72/93 de 09 de dezembro de 1993 e Lei nº 70/96 de 31 de dezembro de 1996;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

José Francisco Gorski Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 16/11/2006

Leandro Menezes Simões Secretário de Administração

Data de Inserção no Sistema Leis Municipais: 12/07/2017

ANEXO 4: Lei Municipal de São Francisco de Assis:

LEI 791/2013

**“CONCEDE ISENÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E
CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Horácio Benjamin da Silva Brasil, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do
Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte lei,

Art. 1º - Com base na lei municipal nº 112/2005, fica o poder executivo autorizado a conceder a isenção de impostos, taxas e contribuições municipais às empresas comerciais do ramo de recebimento, comercialização e beneficiamento de grãos.

Art. 2º - As isenções acima relacionadas serão concedidas às empresas instaladas e que se instalarem no território do município para o desenvolvimento das atividades referidas no art. 1º.

Art. 3º - A isenção de imposto sobre transmissão de bens e imóveis - ITBI, será concedida desde que o imóvel adquirido se destine à instalação ou ampliação de seus recebimentos comerciais e/ou industriais, pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 4º - O imposto predial territorial urbano – IPTU e imposto sobre serviços – ISS serão isentos pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 5º - Será pelo prazo de 20 (vinte) anos, a isenção de taxas de:

- a) Taxa de coleta de lixo;
- b) Taxa de limpeza pública;
- c) Taxa de licença para locação e funcionamento;
- d) Taxa de licença para publicidade;
- e) Taxa de licença para execução de obras;
- f) Taxa de Fiscalização Sanitária

Art. 6º - A presente lei concederá, ainda, pelo mesmo prazo, a isenção de contribuição de melhoria.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2013

Horácio Benjamin da Silva Brasil

Prefeito Municipal

ANEXO 5: Lei Municipal de São Vicente do Sul**LEI MUNICIPAL Nº 3965/2003**

"Dispõe sobre a criação de incentivos a instalação de indústrias, estabelece normas e dá outras providências".

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO, Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder do Executivo Municipal autorizado a criar condições para instalação de indústrias no município de São Vicente do Sul.

Artigo 2º- Para consecução do disposto no artigo precedente, fica o Poder Executivo autorizado a conceder as empresas industriais que vierem a se instalar no município, estímulos mediante os incentivos a seguir indicados:

- I- Isenção da Taxa de Licença para a execução de obras;
- II- Isenção da Taxa de Licença para localização e funcionamento do estabelecimento;
- III- Isenção do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana - IPTU;
- IV- Isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, incidente sobre a aquisição de imóveis pela indústria, destinado a sua instalação;
- V- Concessão de Direito Real de uso de terrenos de propriedade do município;
- VI- Doação de terrenos de propriedade do município, até o máximo de dez mil metros quadrados(10.000m²), de conformidade com a necessidade da indústria;
- VII- Prestação de serviços de terraplanagem, abertura de rua, colocação de guias e sarjetas, implantação de rede de água e esgoto, rede elétrica e rede telefônica;
- VIII- Permissão de uso de barracões da Prefeitura, com prazo determinado a serem utilizados no início das atividades industriais.

Art. 3º - A isenção prevista no inciso II do artigo anterior, será concedida sobre as áreas edificadas e efetivamente ocupadas no processo diretamente ligado à atividade.

Art. 4º - A isenção prevista no inciso III do artigo 2º, incide sobre as construções e sobre o terreno de até 4(quatro) vezes a área edificada, ficando as áreas excedentes a este limite sujeitas ao pagamento integral do tributo.

Art. 5º - As isenções previstas nos incisos II, III e IV do artigo 2º, ficam condicionadas a renovação anual, mediante requerimento do interessado, comprovados os requisitos contidos no artigo 9º desta Lei e submetidos à análise do chefe executivo municipal.

Art. 6º - A concessão de que trata o inciso V do artigo 2º, será gratuita e pelo prazo de 3 (três) anos, prorrogáveis a critério do Chefe Executivo, mediante requerimento do interessado, observada a real utilização do imóvel.

Art. 7º - A doação de que trata o inciso VI do artigo 2º, será precedida de concessão de direito real de uso, depois de completados os dez primeiros anos de efetivo funcionamento da empresa, será outorgada a futura escritura, constando obrigatoriamente o seguinte:

- a) Empregar, no mínimo, 10 (dez) funcionários até a etapa final;
- b) Não dar outra destinação ao imóvel a não ser industrial e não poluidora;
- c) Instalar fossa séptica, que deverá estar em pleno funcionamento pôr ocasião do início de suas atividades, se a situação se assim o exigir;
- d) Obrigar-se a donatária a operar com tratamento de seus efluentes, a fim de não comprometer a qualidade ambiental (água, solo e ar), observada a legislação em vigor;
- e) Recolher no município de São Vicente do Sul todos os tributos que forem gerados em sua unidade local, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto de Renda, além de contribuição sociais.

Art. 8º - A isenção prevista nos incisos I, II, III e IV do artigo 2º, poderá ter o seu tempo de duração dilatado nos limites e condições estabelecidos pelo artigo 9º, à medida que as indústrias ampliem sua capacidade empregatícia:

- a) 05 anos de benefícios - indústria com mais de 5 empregados;
- b) 10 anos de benefícios - indústrias com mais de 10 empregados;
- c) 15 anos de benefício - indústria com mais de 50 empregados;
- d) 20 anos de benefícios - indústria com mais de 100 empregados.

§ 1º - O número de empregados deve ser mantido pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º - A diminuição do número de empregados pôr período até 06 (seis) meses acarretará na redução ou a perda da isenção, obedecidos os requisitos deste artigo.

§ 3º - As indústrias que se localizarem na zona rural com atividade voltada para produtos hortifrutigranjeiros e agropecuários e que possuírem mais de 20 empregados, serão enquadradas na letra "d" deste artigo.

Artigo 9º - A permissão de uso de que trata o inciso VIII, será concedida a critério da administração e será revogada caso a empresa beneficiada não iniciar suas atividades em até 180 (cento e oitenta) dias da permissão.

Artigo 10 - As indústrias que sucederem as favorecidas por esta Lei, poderão requerer a continuação dos benefícios pelo período que faltar para completar o tempo concedido à(s) antecessora(s).

Artigo 11 - As indústrias existentes no município e que se encontrarem com suas atividades paralisadas há mais de 06 (seis) meses, poderão requerer os benefícios desta Lei, no caso de restabelecimento de suas atividades.

Artigo 12 - Os benefícios constantes da presente Lei poderão ser estendidos às firmas existentes no Município, desde que ampliem o número de empregados em no mínimo 30% e se enquadrarem no estabelecido no artigo 2º desta Lei.

Artigo 13 - Constarão obrigatoriamente do contrato que conceder benefícios, cláusulas estabelecendo prazos para cumprimento das obrigações.

Parágrafo Único - O não cumprimento das cláusulas contratuais, ensejará:

- a) rescisão do contrato, com ressarcimento ao município dos valores gastos com todos os estímulos e benefícios concedidos, corrigidos monetariamente;
- b) restituição do imóvel sem qualquer indenização por obras ou, o pagamento do mesmo mediante avaliação pericial, a critério do Executivo Municipal.

Artigo 14 - Para se habilitar aos benefícios de que trata esta Lei, os interessados deverão submeter seus pedidos à apreciação do Chefe do Executivo Municipal, devidamente protocolado, anexando a seguinte documentação comprobatória.

I- Da capacidade jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de empresa constituída pôr qualquer forma de sociedade legalizada.

II- Da capacidade técnica:

- a) documentação oficial que comprove o funcionamento das atividades previstas e seus objetivos, números de empregados na fase de implantação e produção; previsão de faturamento mínimo, expressos em cronograma com duração mínima de 03 (três) anos;

- b) indicação de aparelhamento, máquinas e equipamentos disponíveis à produção;
- c) duas vias do projeto e plantas da construção civil, em escala conveniente.

III- Da idoneidade financeira:

- a) demonstrativos contábeis que comprovem situação financeira e patrimonial equilibrada da empresa;
- b) certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

IV - Da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista:

- a) prova de inscrição atualizada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- c) certidão negativa de débito junto a previdência social e
- d) certidão de regularidade de situação com o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo e Serviço

Artigo 15 - Os benefícios desta Lei se aplicam igualmente às indústrias que se instalarem no município, mesmo quando o terreno tenha sido havido sem qualquer interferência da administração municipal.

Artigo 16 - As indústrias contempladas com os benefícios desta Lei que cessarem suas atividades dentro do prazo de 05 (cinco) anos contados a partir do início de seu funcionamento, deverão indenizar o município pelo valor do imóvel doado, mediante avaliação pericial por ocasião do encerramento de suas atividades.

Parágrafo Único - A mudança da atividade inicial da indústria, dentro do prazo estabelecido neste artigo, dependerá para continuação dos benefícios desta Lei, de nova autorização do Chefe do Executivo.

Artigo 17 - As empresas que se beneficiarem do incentivo previsto no inciso IV do artigo 2º, deverão ter suas instalações físicas plenamente concluídas, no prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura do contrato, sob pena de cobrança da isenção concedida, devidamente corrigida.

Artigo 18 - Fica o Poder Executivo Municipal, nos casos de doação autorizado a outorgar a escritura do imóvel ao beneficiado, contendo a cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, correndo as despesas decorrentes da lavratura e registro, por conta da indústria beneficiada.

Artigo 19 - Somente poderão habilitar-se aos benefícios desta Lei, as pessoas jurídicas legalmente constituídas.

Artigo 20 - O Chefe do Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por Decreto.

Artigo 21 - As indústrias que venham a produzir poluição com seu funcionamento, só poderão ser instaladas em área própria, após anuência dos órgãos especializados e em consonância com a autoridade Sanitária Municipal.

Artigo 22 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentárias do presente exercício, suplementadas por Decreto Executivo, se necessárias.

Artigo 23 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

EM DATA SUPRA.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL
MARIA ESTHER R. SEGABINAZI
SEC. MUNIC.ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente lei foi afixada no quadro De
avisos e publicações em 30/12/2003.livro 24.